

# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024

# SUMÁRIO

1. FUNDAMENTO LEGAL	03
2. O COSEMS-PB	04
3. RESULTADOS OBTIDOS	13
3.1. Atividades da Presidente, Diretoria e Secretaria Executiva	13
3.1.1. Representação Institucional	13
3.1.2. Processos de Desenvolvimento Institucional	17
3.1.3. Atividades de Manutenção da Instituição	22
3.2. Atividades da Assessoria Técnica	23
3.2.1Atenção Básica	23
3.2.2Atenção Especializada	26
3.2.3Gestão da Rede de Atenção à Saúde	26
3.2.4Vigilância em Saúde	27
3.2.5Assistência Farmacêutica e Novas Tecnologias	
3.2.6Saúde Digital	28
3.2.7Gestão e Planejamento em Saúde	29
3.2.8 Sistema de Informação	30
3.2.9Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde	31
3.2.10 Financiamento em Saúde	34
3.3. Atividades da Assessoria Jurídica/Direito Sanitário	35
3.4 Atividades do Projeto Rede Colaborativa para o Fortalecimento da Gestão Mu	nicipal do
SUS	36
3.5. Atividades da Assessoria de Comunicação, Publicidade e Propaganda	41
3.6. Atividades do Suporte de Tecnologia de Informação (TI)	42
4. EXECUÇÃO FINANCEIRA	44
5. CONCLUSÃO	45
ANEXO I - Planilha demonstrativo da execução financeira do ano de 2024 COSEMS	S-PB46

#### 1. FUNDAMENTO LEGAL

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 196, dispõe que (verbis) "...a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação..."

A Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 19/09/1990, conhecida como a Lei do Sistema Único de Saúde (SUS), regula em seu art. 1º "...em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado..."

A Lei nº 12.466, de 24 de Agosto de 2011, acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições, e dar outras providências. Em seu art. 14-B dispõe (*verbis*):

- "... O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) são reconhecidos como entidades representativas dos entes estaduais e municipais para tratar de matérias referentes à saúde e declarados de utilidade pública e de relevante função social, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).
- § 1º O Conass e o Conasems receberão recursos do orçamento geral da União por meio do Fundo Nacional de Saúde, para auxiliar no custeio de suas despesas institucionais, podendo ainda celebrar convênios com a União. (Incluído pela Lei nº 12.466/11).
- § 2º Os Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems) são reconhecidos como entidades que representam os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde, desde que vinculados institucionalmente ao Conasems, na forma que dispuserem seus estatutos.

Corroborando com o § 2º anterior da Lei nº 12.466/2011, com o mesmo texto, encontra-se citado no Estatuto do Conasems, no Título I – Do Conasems e de sua finalidade e objetivos, no Capítulo I - Da natureza, finalidade, sede e duração, no Parágrafo Único que "Os Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) são reconhecidos como entidades que representam os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde, desde que vinculados institucionalmente ao Conasems, na forma que dispuserem seus estatutos."

No art. 15. do Estatuto do Conasems, o Conselho Nacional de Representantes Estaduais – CONARES, órgão de direção subordinada e de administração superior é constituído por três representantes de cada Estado da Federação e pela Diretoria Executiva Nacional e no Art. 16. Destaca que dentre os que representam cada Estado, faz parte o Presidente do COSEMS de cada Estado, o Secretário Municipal de Saúde da Capital e um representante dos demais municípios do Estado, indicado pelo COSEMS.

Ainda referente ao Estatuto do Conasems, em seu Capitulo II - da receita, no § 4º do Art. 52. Constituem receitas do Conasems: "Parte da receita prevista no inciso I deste artigo será repassada aos Conselhos de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS, conforme percentual e periodicidade a ser fixado pelo CONARES". E assim,

constituem-se a receita que o COSEMS utiliza para desenvolver sua missão, competências e atividades.

#### 2. O COSEMS-PB

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB fundado em 03 de junho de 1988 se constitui em importante espaço político no processo de construção do Sistema Único de Saúde (SUS), na medida em que representa e defende interesses loco-regionais de saúde onde ocorrem pactuações e projetos em disputa e, ganha legitimidade como força política capaz de agregação e representação do conjunto de todas as secretarias municipais de saúde nos 223 municípios da Paraíba.

O COSEMS-PB é uma entidade sem fim lucrativo, com objetivo de representar os Secretários Municipais de Saúde do Estado do Paraíba, junto às instâncias institucionais do SUS. É através do COSEMS que o Gestor Municipal garante espaço e poder de decisão perante o Conselho Estadual de Saúde (CES) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Ao lado das ações políticas institucionais, o COSEMS-PB oferece uma série de atividades e serviços dentre os quais o mais importante é atualização constante do Gestor Municipal de Saúde sobre todos os assuntos deliberados pelas instâncias do SUS, bem como, o acompanhamento de projetos que representem recursos financeiros para os Municípios.

Desse modo, o art. 1º do Estatuto do COSEMS-PB, diz que "O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde — COSEMS-PB é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, de duração indeterminada, com sede e foro em João Pessoa/PB, regido pelo presente estatuto e normas complementares.". Completando o art. 2º que "O COSEMS-PB ttem por finalidade lutar pela autonomia dos municípios, congregar os dirigentes dos serviços municipais de saúde, funcionando como órgão permanente de intercâmbio de experiência e informações de seus membros, participar na discussão da política de saúde a nível nacional, estadual e municipal, e atuar de todas as formas para que a saúde da população dos municípios paraibanos amplie sua qualidade de forma universal, integral e equânime".

Ainda, no parágrafo único do art. 2º do referido Estatuto, "Para a consecução de suas finalidades o COSEMS-PB se propõe a:

 I – promover encontros, seminários, congressos e outros eventos que possibilitem discussões e trocas de experiências;

II — lutar pelo fortalecimento dos Municípios no Sistema de Saúde, defendendo com firmeza os interesses municipais;

III — lutar pela saúde dos municípios através de um processo que garanta a transmissão de informações, que possibilite a obtenção de recursos financeiros e técnicos, buscando a ampliação de repasse de recursos para o setor da saúde de forma efetiva, onde os municípios possam executar ações que beneficiem a população buscando a qualidade de vida;

IV — participar da construção das políticas de saúde, com representação em instâncias decisórias e acompanhar sua concretização nos planos, programas e projetos;

V – promover a participação da sociedade civil organizada junto ao sistema de saúde, garantindo espaço para troca de experiências acerca do controle social;

VI — buscar apoio, cooperação técnica e parcerias, através de convênios ou contratos com entidades e instituições municipais, estaduais, nacionais e internacionais, objetivando o aperfeiçoamento do sistema da gestão municipal de saúde por meio de intercâmbio de informações.

De acordo com o art. 11 do Capítulo I do Estatuto, "O COSEMS-PB tem a seguinte estrutura organizacional:

- I Assembleia Geral;
- II Diretoria Executiva;
- III Conselho Fiscal;
- IV Representações Macrorregionais.

Assim, vale destacar o papel da Diretoria Executiva quando no art. 22 "A Diretoria Executiva é órgão de direção e de administração superior a quem compete à supervisão e a administração do COSEMS-PB, sendo constituída pelos seguintes membros":

- I Presidente;
- II Vice-presidente;
- III Diretoria de Finanças;
- IV Diretoria de Gestão e Planejamento;
- V Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;
- VI Diretoria de Regionalização em Saúde;
- VII Diretoria de Atenção à Saúde;
- VIII Diretoria de Vigilância em Saúde.

Dessa forma, a Diretoria Executiva do COSEMS-PB no o artigo 35 "São Atribuições da **Diretoria Executiva**":

- I exercer a supervisão das atividades da Secretaria Executiva do COSEMS-PB, nos termos do Estatuto e segundo as diretrizes e os critérios fixados pela Assembleia Geral:
- II aprovar, por meio de deliberações, numeradas e datadas, baixar normas e estabelecer procedimentos para o adequado funcionamento do COSEMS-PB, no tocante aos assuntos técnico-científicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de serviços, os quais se consubstanciarão em Regulamentos Internos;
- III estimular e auxiliar a formação, organização e a consolidação de entidades de saúde, junto às associações de municípios;
- IV acompanhar os eventos de interesse da saúde mobilizando os membros do COSEMS-PB;
- V apresentar plano de ação da Diretoria Executiva e do COSEMS-PB à Assembleia Geral:
- VI apresentar relatórios anuais da gestão e das movimentações financeiras e patrimoniais aprovados pelo Conselho fiscal;
- VII gerir o patrimônio do COSEMS-PB;
- VIII deliberar convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias do COSEMS-PB;
- IX criar assessorias de natureza permanente ou temporária;
- X elaborar "Ad Referendum" da Assembleia Geral, as medidas da alçada desta, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa causar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, bens e serviços, e desde que não haja tempo de reunir a Assembleia Geral, justificando a medida, por escrito, exceto reformar o estatuto ou extinguir o COSEMS-PB;

XI – aprovar a admissão e a dispensação do pessoal permanente do COSEMS-PB, bem como a contratação de serviços com profissional autônomo;

XII – criar programas e projetos de pesquisa e estudos que não estejam previstos no plano de atividades;

XIII – ceder temporariamente ou a substituir bens e direitos;

XIV — criar comissões ou comitês temporárias/permanentes que responderão por temas de interesse circunstancial e imediato do COSEMS-PB;

XV — estabelecer convênios, contratos e termos de parceria ou instrumentos congêneres com entidades nacionais e internacionais, públicas e privadas, com vistas a implementar programas e projetos que atendam os objetivos e interesses da Entidade;

XVI – aprovar as políticas de integridade.

Considerando a **Deliberação Diretoria Executiva Nacional (DEN) 006/2019** de 30/10/20219 que aprova o Regulamento da Apresentação ao Conasems da prestação de contas dos COSEMS referente aos recursos oriundos da contribuição de representação institucional, revoga a deliberação Conasems 002/20218 e dá outras providências.

Considerando a **Deliberação Diretoria Executiva Nacional 003/2023** que aprova a alteração no Regulamento da Apresentação ao Conasems da prestação de contas dos COSEMS referente aos recursos oriundos da contribuição de representação institucional, aprovado pela DEN 006/2019 e dá outras providências. A referida alteração trata-se da letra "f" do subitem 3.2 para: "Ata da Assembleia Geral que apreciou a prestação de contas anual do COSEMS, devidamente registrada em Cartório, a ser apresentada juntamente com a documentação da prestação de contas do 3º quadrimestre."

Dessa forma, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e a equipe do COSEMS-PB vem se ajustando para cumprir com as orientações da Deliberação Diretoria Executiva Nacional referente aos recursos oriundos da contribuição de representação institucional, com apresentação, análise e aprovação de documentos de prestação de contas e relatórios de atividades quadrimestrais, relatório de gestão anual, assim como a programação anual de atividades, adequando e atualizado o Estatuto e Regimento Interno do COSEMS-PB em agosto de 2023, assim como ajustes no processo de trabalho para seguir o item 2.2 da referida Deliberação "Compete aos COSEMS":

- 2.2.1 Obedecer, no tocante ao uso dos recursos públicos de que tata o presente Regulamento, á legislação vigente, às normas estabelecidas em seus respectivos Estatutos, Regimentos e Regulamentos, assim como os regramentos de aplicação contabéis, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- 2.2.2. Disponibilizar ao Conasems Programa Anual de Atividades, até o dia 30 de junho do ano anterior, e Relatório Anual de Gestão e Relatório de Auditoria Independente, até o dia 30 de abril do ano seguinte, relativos a todos os recursos de que trata o presente Regulamento, sem prejuízo da previsão de eventuais outras fontes de receitas.
- 2.2.3 Apresentar ao Conasems a prestação de contas dos recursos recebidos à título de Contribuição de Representação Institucional, apreciados pelos respectivos Conselhos Fiscais observando os termos deste Regulamento Interno.
- 2.2.4 Manter arquivados todos os documentos e registros referentes ao objeto deste Regulamento Interno, por um período de 05 (cinco) anos após a apresentação ao Conasems da prestação de contas devidamente apreciada pelos respectivos Conselhos Fiscais.

- 2.2.5 Dar publicidade, no sítio de internet dos Conselhos, às informações relativas às ações realizadas com os recursos da Contribuição de Representação Institucional dos municípios, consubstanciadas na Programação Anual de Atividades, no Relatório de Atividade Quadrimestral, no Parecer ou Relatório do Conselho Fiscal dos COSEMS sobre prestação de contas quadrimestral, na Ata, registrada em cartório, da Assembleia Geral que apreciou a prestação de contas anual, no Relatório de Auditoria Independente, no Relatório de Gestão e no Relatório Sintético da Movimentação Financeira, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e do Decreto nº 7.724/2012, que a regulamenta.
- 2.2.6. Manter contrato de serviços de Auditoria Externa Independente para a análise da gestão, neles compreendidos o exame e a emissão de opinião sobre as Demonstrações Financeiras e Contábeis, consoante normas de contabilidade e de auditoria geralmente aceitas, bem como a avaliação da mutação do patrimônio e sobre a pertinência dos procedimentos operacionais e de controles internos, conforme exigências previstas na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.409/2012, com a correspondente emissão de relatórios e pareceres técnicos.
- 2.2.7. Empenhar-se no atendimento às orientações assinaladas nos relatórios e pareceres técnicos emitidos pelos auditores independentes, demonstrando a satisfação a essas recomendações ou as justificando quando não for o caso.

Cada **Relatório de Atividades Quadrimestral**, junto aos documentos e planilhas da movimentação financeira de **Prestação de Contas Quadrimestral** são apresentados, analisados, discutidos e aprovados pelo Conselho Fiscal do COSEMS-PB em reunião quadrimestral com a presença dos Membros desse conselho, diretoria financeira, contador, assessoria jurídica e secretária executiva do COSEMS-PB, por meio de registro de ata da reunião e parecer do referido Conselho Fiscal. Estes são encaminhados ao conhecimento do Conselho Fiscal do Conasems que enviam Parecer e assim, o COSEMS-PB divulga esses documentos em seu site institucional <a href="http://cosemspb.org/transparencia/">http://cosemspb.org/transparencia/</a> para garantir a transparência à instituição.

Assim, ressaltamos o art. 47 do nosso Estatuto que aduz que ao **Conselho Fiscal**:

 I – apreciar e dar parecer sobre o Relatório de Atividades e prestações de contas quadrimestrais e anuais da Diretoria Executiva, encaminhando-os à Assembleia para aprovação;

II – aprovar balanço anual antes de encaminhamento à Assembleia Geral;

III – aprovar a transposição de recursos de uma atividade, programa ou elemento de despesa para rubrica, realizada pelo Diretor de Finanças e Presidente de forma justificada;

 IV – aprovar a realização de despesa e operação financeira não prevista no orçamento, nos casos emergenciais;

V – participar das reuniões da Diretoria Executiva, quando convocados, conforme art. 34 deste Estatuto.

VI - convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes atrelados à fiscalização contábil, financeira e patrimonial do COSEMS.

De acordo com o Capítulo IV do Regimento Interno do COSEMS-PB, em seu art. 8º "A Secretaria Executiva tem a seguinte organização interna subordinada diretamente ao Secretário Executivo, podendo ser alterada pela Diretoria Executiva,

mediante Deliberação, nos termos do artigo 35, inciso II, do Estatuto Social do COSEMS-PB:

- I Gabinete;
- II Assessoria Administrativa;
- III Assessoria Jurídica;
- IV Assessoria Técnica;
- V Assessoria de Comunicação Social e Imprensa;
- VI Assessoria de Tecnologias de Informação (TI);
- VII Assessoria Contábil;
- VIII Apoiadores Regionais.

Sendo assim, a **equipe de trabalho do COSEMS-PB** em 2024, contou com a seguinte composição:

- 01 (uma) Secretária Executiva;
- 01 (uma) Secretária Administrativa;
- 04 (quatro) Assessoras Técnicas;
- 01 (um) Assessor Jurídico;
- 01 (um) Consultor Jurídico;
- 01 (um) Assessor de Comunicação e de Imprensa;
- 01 (uma) empresa de publicidade e propaganda Top Mídia;
- 01 (uma) empresa de contabilidade Ascon Assessoria Contábil;
- 01 (um) Suporte de TI,
- 01 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais.

E manteve o apoio da **Rede Conasems-COSEMS – BP/Conasems**, que conta com 01 (uma) Coordenadora de Apoio e 07 (sete) Apoiadores Regionais, todos custeados pelo Termo de Cooperação.

Assim, considerando o Estatuto do COSEMS-PB, destacamos que no art. 52 "a **Secretaria Executiva** é exercida por um Secretário Executivo, indicado pelo Presidente e aprovado pela Diretoria Executiva, a quem compete, especificamente":

I – responder pelas competências de que trata o art. 51 deste Estatuto;

 II – cumprir as decisões da Diretoria Executiva, especialmente quanto à gestão do patrimônio do COSEMS-PB;

 III – executar outras tarefas determinadas pela Diretoria Executiva ou por qualquer dos seus membros;

 IV – coordenar e executar as atividades administrativas, técnicas e científicas do COSEMS-PB sob a supervisão da Diretoria Executiva;

V – elaborar as prestações de contas quadrimestrais e anuais e as de cada projeto e programas, junto ao Diretor de Finanças;

VI – preparar documentos, contratos, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres;

VII — encaminhar, quadrimestralmente e anualmente, ao Diretor de Finanças e à Diretoria Executiva o relatório financeiro, relatório de atividades e de gestão sobre as atividades administrativas, técnicas, científicas e tecnológicas do COSEMS-PB;

VIII - delegar competências e institucionalizar seus atos por meio de Resoluções a serem encaminhadas ao Presidente para ciência e aprovação;

IX - articular estratégias de relação político-institucional com o CONASEMS, Secretaria de Estado de Saúde da Paraíba — SES/PB, Conselho Estadual de Saúde da Paraíba — CES/PB e outros segmentos afins;

X - definir e propor estratégias de relação político-institucional com o Ministério da Saúde, os COSEMS, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde — CONASS, o Conselho Nacional de Saúde — CNS e outros segmentos afins;

XI - estabelecer e propor estratégias de articulação e atuação dos Grupos de Trabalho — GT e do Apoio Técnico do COSEMS-PB;

XII - propor e participar de reuniões sobre temas referentes aos modelos de gestão do SUS e ao modelo de atenção à saúde;

XIII - promover a identificação de temas e a formulação de programação e de conteúdos para a elaboração de material comunicativo, informativo e formativo, incluindo a realização de cursos, oficinas, seminários e congressos, no tocante ao modelo de gestão do SUS, ao modelo de atenção à saúde e a outros assuntos relacionados e pertinentes.

Ainda, no artigo 53 do Estatuto "O Secretário Executivo participa das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, sem direito a voto".

Segundo o art. 19 do Regimento Interno, "Cabe à **Assessoria Técnica** do COSEMS-PB":

 I – subsidiar tecnicamente a Entidade nas questões nacionais, estaduais e municipais relativas à saúde coletiva;

 II – propor e participar das discussões sobre temas do SUS, contribuindo para o intercâmbio e a divulgação de conhecimentos relacionados;

 III – subsidiar tecnicamente a Secretaria Executiva e a Diretoria Executiva do COSEMS-PB na elaboração de sua agenda de ação e no planejamento das atividades decorrentes;

IV — assessorar tecnicamente a Entidade nas reuniões de Diretoria, Oficinas, Espaços de discussão citados no parágrafo primeiro, do artigo 14 deste Regimento, Assembleias, Seminários e Congressos, proporcionando informação e desenvolvimento institucional;

V – executar os processos técnicos da Entidade e prestar assessoramento técnico à Diretoria Executiva do COSEMS-PB, visando assegurar o cumprimento de suas competências estatutárias e a funcionalidade da representação institucional;

VI — apoiar tecnicamente as representações do COSEMS-PB em instâncias decisórias, como as reuniões das Assembleias do COSEMS-PB e da CIB, e em atividades de relação com os Prefeitos e com outros parceiros institucionais;

VII — desenvolver trabalhos técnicos, pesquisas e levantamento de dados relacionados com assuntos legislativos;

VIII — apoiar a operacionalização das decisões das instâncias deliberativas do COSEMS-PB e do SUS;

 IX – prover apoio técnico aos gestores municipais do SUS em relação aos temas demandados e definidos como prioritários para a Entidade;

X – propor, implementar no seu campo de atuação e acompanhar planos, programas, projetos e respectivos encaminhamentos, de forma integrada e articulada com parceiros;

XI– participar de projetos cujo objeto seja de interesse para o COSEMS-PB;

XII – colaborar na organização de reuniões, encontros, oficinas, eventos, seminários e congressos promovidos ou apoiados pelo COSEMS-PB;

XIII – apoiar o processo de identificação de temas e de formulação de programação e apontamento de conteúdos para a elaboração de material informativo e formativo, para a realização de processos formativos conectados com os instrumentos de gestão do SUS e para as demais atividades de assessoramento aos gestores municipais de saúde e ao COSEMS-PB no tocante a discussões específicas na área da saúde.

No art. 17, a "Assessoria Jurídica deverá ser composta por profissionais de reconhecido e comprovado saber jurídico, devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, e tem como competências específicas":

 I – prestar assessoramento jurídico por meio de estudos, pareceres e notas jurídicas e demais documentos de cunho jurídico porventura necessários, sempre que solicitados pela Assembleia Geral e Órgãos Superiores de Direção e Administração e demais áreas do COSEMS-PB;

 II – participar e representar institucionalmente o COSEMS-PB, sempre que solicitado, em eventos, reuniões e em grupos técnicos de trabalho, que tenham por objetivo a discussão de assuntos jurídicos de interesse da entidade e de seus associados;

III – defender judicial ou extrajudicialmente os interesses do COSEMS-PB, podendo ainda promover ações judiciais coletivas para a defesa de interesses de seus associados, independentemente de autorização específica em Assembleia Geral, bastando a autorização da Diretoria Executiva COSEMS-PB;

IV – aferir, sempre que solicitado, a conformidade dos pareceres técnicos em relação ao enquadramento legal e infralegal dos atos jurídicos praticados pelo COSEMS-PB, tais como contratos, convênios e demais instrumentos congêneres, por meio de despachos ou, quando for o caso, da emissão de pareceres jurídicos;

V — prestar assessoramento, sempre que demandado, às demais áreas do COSEMS-PB sobre assuntos de natureza jurídica;

VI – promover, no que lhe compete, a formulação, o intercâmbio e a divulgação de conhecimentos capazes de contribuir com o fortalecimento da gestão municipal de saúde;

VII – elaborar informativo de legislação aplicável ao Sistema Único de Saúde;

VIII — identificar temas e propor conteúdo para compor a seção jurídica do Portal do COSEMS-PB.

Do mesmo modo, segundo o art. 20 do Regimento, "a Assessoria de Comunicação Social e Imprensa, quadro de assessoramento técnico, deverá ser composta por profissionais de reconhecida capacidade técnica e experiência na área, competindo-lhes":

I — apoiar o desenvolvimento, propor e implementar a Política de Comunicação Social do COSEMS-PB, com seus valores, princípios e diretrizes;

II – desenvolver e propor estratégias de implementação da Política de Comunicação Social do COSEMS-PB, incluindo a identificação e a avaliação de temas e de conteúdos para compor os instrumentos de comunicação e informação da Entidade, em quaisquer mídias;

III - propor e implementar plano de relacionamento com a mídia para o desenvolvimento de um canal direto com os principais interlocutores dos veículos, promovendo o relacionamento entre o COSEMS-PB e a imprensa;

 IV – assessorar a Secretaria Executiva e a Diretoria Executiva na avaliação sistemática e na tomada de decisão nos assuntos relativos à Comunicação Social;

V – coordenar e/ou executar os processos de trabalho organizacionais e as atividades inerentes à comunicação institucional do COSEMS-PB, incluindo a cobertura de eventos;

VI — apoiar a Secretaria Executiva e implementar os processos e atividades editoriais dos diversos instrumentos de comunicação e informação da Entidade;

VII - criar e gerenciar conteúdo para mídias sociais e portal desta instituição, com elaboração de artes, vídeos e cobertura fotojornalística;

VIII - divulgar ações, reuniões e projetos, municiando constantemente a mídia com as informações pertinentes sobre o COSEMS-PB;

IX - produzir pautas, conteúdo, notas, artigos, press releases e cartas, bem como redigir textos jornalísticos para serem publicados no site e redes sociais da Entidade e

enviados aos veículos de comunicação, divulgando os eventos e outros assuntos de interesse do assessorado;

X - estimular, apoiar, avaliar, coordenar e acompanhar entrevistas dos Diretores e equipe técnica do COSEMS-PB;

XI - Organizar Cerimoniais dos eventos realizados ou em parceria pelo COSEMS.

No art. 22 "a **Assessoria de Tecnologias de Informação**, quadro de assessoramento técnico, deverá ser composta por profissionais qualificados, com experiência na área, competindo-lhes":

I – apoiar o desenvolvimento, propor e implementar a Política de Governança e
 Segurança da Informação, com seus valores, princípios e diretrizes;

II – coordenar e/ou executar os processos de trabalho organizacionais e as atividades inerentes às tecnologias de informação - TI, valendo-se de referências, modelos e padrões em conformidade com a Política de Governança e Segurança da Informação adotada pelo COSEMS-PB;

 III – demandar, acompanhar e fiscalizar serviços de empresas terceirizadas para a prestação de serviços inerentes às TI, quando necessário;

 IV – gerir todas as fases do desenvolvimento de sistemas de informação e comunicação – iniciação; planejamento; execução; monitoramento e controle; e encerramento;

V – subsidiar o processo de aquisição de ferramentas de suporte e de ativos de infraestrutura de TI;

VI — gerir o ciclo de vida das TI de suporte às atividades e processos de trabalho organizacionais, inclusive aquelas fornecidas por terceiros, no que couber, bem como dos ativos de infraestrutura de tecnologia da informação;

VII – responder pela integridade, disponibilidade, tempestividade, organização e fluxo de dados que informam os processos organizacionais, bem como pela disponibilidade e organização dos ativos de infraestrutura de tecnologia da informação;

VII — gerir o suporte, manutenção ou reparo de estações de trabalho computadorizadas e demais periféricos adjuntos de propriedade do COSEMS-PB, além das estruturas tecnológicas (físicas ou lógicas) que oferecem suporte a estas estações, bem como a instalação, atualização e correção dos softwares;

VIII - executar e responder pelo processo de segurança e recuperação da informação no âmbito do COSEMS-PB;

IX — apoiar os gestores e equipe técnica do COSEMS-PB no âmbito dos Sistemas de Informação, dando suporte técnico na área de tecnologia da informação.

No art. 23 "a **Assessoria Contábil**, quadro de assessoramento técnico, deverá ser composta por profissionais qualificados, com experiência na área, competindo-lhes":

I – organizar e controlar os trabalhos inerentes à contabilidade do COSEMS-PB;

 II – planejar os sistemas de registos e operações contábeis atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais;

III – proceder e/ou orientar a classificação e avaliação das receitas e despesas;

IV – acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil;

V – emitir pareceres e informações sobre sua área de atuação, quando necessário;

VI – elaborar e assinar relatórios, balancetes, balanços e demonstrativos, econômico, patrimoniais e financeiros;

VII – participar, conforme a política interna da Entidade, de projetos, convênios e programas em sua fase de Planejamento;

VIII — executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;

IX – emitir certidões negativas.

Por fim, no art. 24 do Regimento Interno do COSEMS-PB, "os **Apoiadores Regionais** são compostos por profissionais qualificados, com experiência na área e competência técnica e/ou científica, que possam contribuir, em especial, para a realização dos objetivos específicos do COSEMS-PB, competindo-lhes":

 I – atuar como elemento de conexão, qualificação da atenção e aproximação da qestão, ao cotidiano dos qestores municipais de saúde;

 II – apoiar, em articulação com a Diretoria Executiva e a área técnica do COSEMS-PB a reorganização do processo de trabalho nas regiões de saúde no sentido do olhar ampliado;

 III – fomentar a sinergia entre as ações e projetos prioritários, com vistas a ativar a negociação para articulação de processos desenvolvidos no território;

IV – participar das reuniões da Comissão Intergestora Regional – CIR;

V –atuar como interlocutor entre os municípios e o COSEMS-PB;

 VI – auxiliar e acompanhar de forma regional a adesão e a operacionalização dos municípios quanto aos processos de pactuação;

VII — acompanhar reuniões estratégicas do COSEMS-PB tais como reuniões de Diretoria, capacitações e agendas do COSEMS-PB para qualificar o processo de gestão e contribuir com o fortalecimento dos espaços de governança do SUS, Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), e da Comissão Intergestores Regional (CIR), quando requisitados;

VIII — elaborar relatórios mensais para apreciação da Coordenação da Rede Colaborativa, que serão disponibilizados nos relatórios quadrimestrais e anual do COSEMS-PB;

IX – disseminar informações em saúde para todos os gestores dos municípios;

 X – fortalecer a Gestão Municipal do SUS por meio da Educação Permanente (EP), provocando e promovendo ações de Educação Permanente para ampliar a capacidade as competências técnicas dos gestores;

XI - construir plano de trabalho em conjunto com facilitador e coordenadora da Rede Colaborativa, de forma articulada com o planejamento do COSEMS-PB;

XII — apoiar a ação de construção qualificada dos instrumentos de planejamento e gestão municipal;

XII — mobilizar os gestores e acompanhar as agendas e ações interfederativas, com especial atenção para o processo de regionalização do SUS;

XIII- participar dos grupos condutores e de trabalho estaduais e Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, de acordo com indicação e suporte do COSEMS-PB;

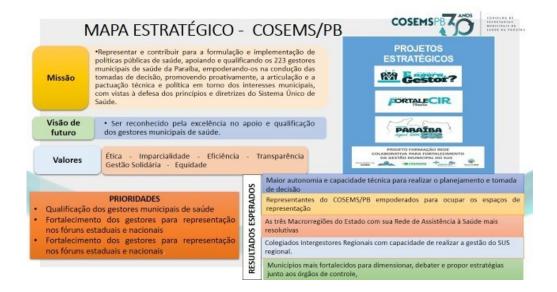
XIV - participar das oficinas e reuniões previstas no projeto da Rede Colaborativa, presenciais e remotas, nacionais e/ou estaduais;

XV - desenvolver capacidade de escuta ampliada para as questões da gestão e apoiar os Secretários Municipais de Saúde na busca de solução conjunta na Região de Saúde para os problemas do cotidiano;

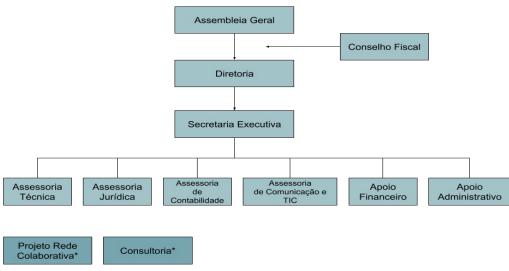
XVI - reconhecer, na Região de Saúde, experiências de gestão e cooperar com as mesmas no sentido de potencializá-las, embasados pelas ferramentas aprendidas durante o processo de formação;

XVII - participar das jornadas temáticas para a problematização da estratégia.

O COSEMS-PB possui desde fevereiro de 2019, o seu **Mapa Estratégico**, considerando a missão, visão, valores, prioridades, resultados esperados e projetos estratégicos.



Assim, como o seu Organograma Institucional.



\* Estruturas de apoio e parceira à gestão do Cosems-PB

#### 3. RESULTADOS OBTIDOS

O presente relatório apresenta os resultados obtidos das atividades desenvolvidas pelo COSEMS-PB no ano de 2024, considerando objetivos, estratégias, ações, atores envolvidos, resultados e encaminhamentos. As despesas associadas a essas atividades são apresentadas no Relatório de Execução Financeira constante no item 4 desse relatório.

Esses resultados foram relatados relacionados aos processos de trabalho transversais e área das atividades administrativo-financeiras da Presidente, Diretoria, Secretaria Executiva, Assessorias Técnica, Jurídica, de Comunicação e Imprensa, de TI e Contábil do COSEMS-PB com suas ações desenvolvidas em conformidade com as atividades.

A análise da Assessoria Técnica do COSEMS-PB segue de acordo com os grupos temáticos: Atenção Básica; Gestão de Rede de Atenção; Vigilância em Saúde;

Assistência Farmacêutica e Novas Tecnologias; Governança da Informação; Controle Social; Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e Gestão e Planejamento em Saúde.

#### 3.1. Atividades da Presidente, Diretoria e Secretaria Executiva

Podemos dividir as atividades desenvolvidas pela Presidente, Diretoria e Secretaria Executiva, de acordo com as seguintes ações:

#### 3.1.1. Representação Institucional

A Presidente do COSEMS-PB cumpriu uma agenda semanal/quinzenal na sede do Conselho, participando de reuniões e/ou eventos presenciais em casos que realmente fosse necessário a sua presença ou ainda, participando de algumas agendas virtuais, estando presente no escritório, junto a equipe do COSEMS, principalmente de forma presencial e/ou participou por meio de ferramentas virtuais como Google Meets, Zoom, outras, assim como pelo Whatsapp, mantendo reuniões periódicas com a equipe técnica e administrativa do COSEMS para despachar demandas técnicas, administrativas e financeiras.

Assim como em reuniões técnicas ou eventos, reuniões da CIB, da Comissão Intergestora Regional (CIR), do Projeto da Rede Colaborativa, nas Assembleias do COSEMS-PB, com a SES-PB, Conasems, Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA), e órgãos de controle como Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), ou ainda, conselhos de classes como Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba (CRM-PB), Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN-PB), Conselho Regional de Odontologia da Paraíba (CRO-PB), dentre outras instituições e órgãos.

Dentre as atribuições exercidas pela Presidente do COSEMS-PB são: representar o Conselho judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante outras organizações e instituições de saúde e congêneres; delegar especificamente a outro membro a representação oficial do COSEMS-PB, descentralizando e dando oportunidades a outros membros da Diretoria para participar e acompanhar as reuniões e seus encaminhamentos aos demais membros da Diretoria e equipe técnica do COSEMS-PB; convocar as reuniões da Diretoria Executiva; presidir e coordenar as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral; coordenar e movimentar as atividades financeiras com poderes para assinaturas de cheques e/ou pagamentos ou transferências eletrônicas, em conjunto com a Diretora de Finanças; articular com instituições, conselhos e autarquias, juntamente com a Vice-Presidente e demais membros da Diretoria do COSEMS-PB.

Além disso, a Presidente Soraya Galdino está na 1ª Vice Presidente Regional Região Nordeste e participou das reuniões presenciais e/ou virtuais de Diretoria do Conasems, assim como das reuniões do Conares, como representante do Grupo de Trabalho (GT) de Regionalização do Conasems, além da Comissão Intergestores Tripartite (CIT). A representação do COSEMS-PB são:

- Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CONARES);
- Reunião do Grupo de Trabalho de Vigilância em Saúde (GTVS) do Conasems;
- Reunião do Grupo de Trabalho de Assistência Farmacêutica (GTAF) do Conasems;
- Reunião do Grupo de Trabalho da Rede de Governança da Informação do Conasems;
- Reunião do Grupo de Trabalho da Atenção Especializada do MS/CONASEMS/COSEMS Tripartite;

- Reunião do Grupo de Trabalho de Saúde Digital do Conasems;
- Reunião do Grupo de Trabalho de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
   GTES do Conasems.

Os membros da Diretoria do COSEMS-PB participam e representam institucionalmente a entidade na CIB-PB nas pactuações de normativas e estratégias para ações e operacionalização de recursos orçamentários, dentre outras pautas de saúde de impacto à gestão municipal da Paraíba, além dos eventos e reuniões técnicas, bem como no CES-PB, nos grupos de trabalho (GT), nas comissões técnicas, junto a Assessoria Técnica que orienta e acompanha os gestores, bem como e os encaminhamentos dessas reuniões para pactuações com a Presidente, com a própria Diretoria e/ou Assembleia, dependendo da necessidade que o caso requer. A representação do COSEMS-PB são:

- Projeto "Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde", como membros do Grupo de Trabalho Estadual (GTE) e acompanhando os Grupos de Trabalho Macrorregionais (GTM), junto a Rede Colaborativa;
- Comissões e Grupos de Trabalho Permanentes da Câmara Técnica da CIB-PB: GT da Atenção e Vigilância em Saúde; GT de Gestão de Sistema de Saúde; GT de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde; GT de Atenção Básica em Saúde e GT de Assistência Farmacêutica;
  - Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde (GT RAS-PB);
  - Câmara Técnica da CIB;

O COSEMS-PB realizou e/ou participou em 2024 das seguintes reuniões e/ou eventos:

- 04 (quatro) Reuniões do Conselho Nacional de Representantes Estaduais CONARES do Conasems presencial;
- 08 (oito) Reuniões como membro da Diretoria Executiva do Conasems, sendo a maioria presencial e outras virtuais;
  - 10 (dez) Reuniões da CIT de forma presencial;
- 08 (oito) Reuniões de Pós- CIT com Assessoria Técnica e Rede Conasems-COSEMS-PB de forma virtual;
  - 03 (três) Reuniões do Conselho Fiscal do Conasems virtuais;
- 02 (duas) Reuniões do Conasems com os Presidentes/Assessores dos COSEMS e/ou outras instituições, principalmente de forma virtual sobre temáticas e pautas:
  - GTVS do Conasems;
  - GTAFF do Conasems;
  - GT da Rede de Governança da Informação/Saúde Digital do Conasems;
  - GT Atenção Especializada do Conasems;
  - Grupo de Referências das Mostras de Trabalhos do Conasems e COSEMS;
  - Oficinas Temática do Projeto ImunizaSUS;
  - GTE do Projeto de Regionalização PROADI;
  - Pontos de Controle COSEMS/Conasems/Atenção Básica;
  - Presidentes de COSEMS;
  - Projeto da Rede Colaborativa com Presidentes e/ou Interlocutores dos COSEMS para monitoramento, acompanhamento das atividades, assim como para redefinição do novo formato e renovação do Termo de Cooperação a ser assinado entre COSEMS e BP para contratação dos Coordenadores e Apoiadores Regionais;

- 02 (dois) Encontros da Rede Colaborativa com Presidentes, Interlocutores, Coordenadores, Facilitadores e Apoiadores Regionais para qualificação técnica e de processo de trabalho;
- 07 (sete) Assembleias Ordinárias do COSEMS-PB, sendo 09 ordinárias, sendo a maioria presencial e outras virtuais, inclusive descentralizadas nas cidades de Campina Grande 2ª macro e São João do Rio do Peixe 3ª macro;
- 03 (três) Reuniões Ordinárias da Diretoria do COSEMS-PB, sendo 01 de forma presencial e 02 virtuais;
  - 03 (três) Reuniões do Conselho Fiscal do COSEMS virtuais;
- 28 (vinte e oito) Reuniões da CIB-PB, sendo 07 ordinárias e 21 extraordinárias, sendo a maioria presencial e outras virtuais, inclusive descentralizadas nas cidades de Campina Grande 2ª macro e São João do Rio do Peixe 3ª macro, junto a Assembleia do COSEMS-PB;
- 12 (doze) Reuniões da Câmara Técnica (CT) da CIB, de forma presencial;
- 14 (quatorze) Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Saúde (CES-PB), sendo a maioria virtual e outras presenciais;
- 01 (um) Seminário com Diretoria, Equipe e Rede Conasems-COSEMS V Seminário de Avaliação 2023 e Planejamento da Gestão do COSEMS-PB 2024 de forma presencial;
- 02 (duas) Visita da MRP Auditoria Externa Independente S/A presencial, sendo 01 (uma) referente a auditoria de 2023 e 01 (uma) referente ao 1º semestre de 2024;
- 01 (um) Seminário VIII Seminário Gilson Carvalho do COSEMS-PB em Campina Grande-PB com a premiação da Medalha Gilson Carvalho de forma presencial;.

Detalhamos abaixo, os principais eventos com a representação institucional da Presidente, Diretoria e/ou equipe técnica do COSEMS:

- Reuniões com SES-PB e SEMS-PB para monitoramento do Projeto para aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando a organização e à governança da RAS no SUS da Paraíba, conforme preconizado na Portaria Nº 1812/2020; reuniões sobre covid, junto a equipe técnica da SES e COSEMS;
- Reuniões com o MPF, MPPB, TCU, TCE-PB para tratar de encaminhamentos sobre vacinação, saúde do trabalhador e outros temas relacionados à saúde municipal e estadual na Paraíba;
- Reuniões do Conselho de Administração (CONSAD) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB Saúde);
- Webconferência da Curadoria em Saúde IdeiaSUS Fiocruz;
- VIII Seminário Gilson Carvalho em Campina Grande-PB com tema "DISCUTINDO O ENCERRAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, O PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA E A SAÚDE DIGITAL", premição da medalha a Dr. Jhonny Bezerra, superintendente da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, em reconhecimento ao seu trabalho em defesa do sistema público de saúde, além da gerente executiva de Regulação e Avaliação da Assistência da Secretaria de Estado da Saúde, Lidiane Nascimento Cassimiro, que foi homenageada pelo

- COSEMS-PB com uma Placa de Menção Honrosa, destacando sua contribuição para a gestão da saúde no estado;
- Aplicação de diversos levantamentos por meio de formulários eletrônicos, em parceria com instituições e órgãos de controle, além de buscar informações mais fidedignas da realidade e das necessidades e demandas dos municípios;
- Participação em GT Permanentes da Câmara Técnica da CIB (CT-CIB); Reuniões da CIB; GT, Grupos Condutores (GC) e da RAS;
- Participação no GT Tripartite da Atenção Especializada, assim como para elaboração e pactuação e assinatura em CIB-PB da Nova Programação da Atenção Especializada em Saúde – PAES por Dr. Ari Reis – Secretário de Estado da Saúde e Dra. Soraya Galdino – Presidente do COSEMS-PB;
- Participação da Diretoria do COSEMS-PB em reuniões e eventos técnicos com os Presidentes de CIR, SES-PB e órgãos de controle e de fiscalização como MPF, MPPB e TCE, a fim de debater demandas, necessidades e encaminhamentos dos municípios e/ou regiões de saúde para articular com a SES-PB, MS, Conasems e/ou órgãos de controle e de fiscalização como MPF, MPPB e TCE;
- Seleção de experiências no Projeto ImunizaSUS, enviando 14 (quatorze) experiências municipais da Paraíba de Fortalecimento das Ações de Imunização, indicadas por meio da Plataforma ImunizaSUS para um diálogo entre municípios de todo o país, além do Distrito Federal, sobre experiências de ações de imunização ou enfrentamento às baixas coberturas vacinais durante o Congresso do Conasems,
- Realização da V Mostra 'Paraíba Aqui tem SUS', realizada pelo COSEMS-PB, em parceria com a SES/ESP-PB, SEMS-PB, IdeiaSUS/Fiocruz-RJ e UFPB, premiou 13 (treze) trabalhos apresentados por municípios advindos de várias regiões do estado. A Mostra é parte da etapa estadual de seleção de trabalhos municipais para participar 19ª Mostra 'Brasil, Aqui tem SUS', que aconteceu durante o XXXVIII Congresso do Conasems. A Mostra recebeu 180 trabalhos que foram avaliados na etapa virtual e 60 foram selecionados para a etapa presencial. Os 17 trabalhos premiados foram apresentados pelos municípios de Belém do Brejo do Cruz, Campina Grande, Carrapateira, Ingá, Itabaiana, João Pessoa, Nova Palmeira, Pilar e Queimadas.
- Realização de 02 (duas) Oficinas de Educação Permanente e sobre processo de trabalho para os 07 (sete) apoiadores regionais do projeto Rede Conasems-COSEMS com a finalidade de dialogar entre si para compartilhamento de saberes entre a assessoria do COSEMS-PB e os membros da Rede Conasems-COSEMS com base nas principais dúvidas e demandas dos secretários municipais de Saúde da Paraíba para buscar soluções e atender as suas necessidades.

#### 3.1.2. Processos de Desenvolvimento Institucional

A Secretaria Executiva do COSEMS-PB, na parte administrativa, as atividades desenvolvidas pela equipe do COSEMS abrangem: recebimento de documentos e/ou e-mails; elaboração de documentos (ofícios, notas técnicas, informativas, esclarecimento, dentre outros); atualização do cadastro dos gestores municipais, Diretoria, Presidentes de CIR, representantes em GT ou comissões e equipe; acompanhamento, divulgação/publicação e atualização, junto a equipe técnica, comunicação e TI; arquivamento de documentos; acompanhamento da agenda da Presidente, Diretoria ou Representante e equipe; Organização de eventos – logística, articulação, preparação e material e manutenção da sede do COSEMS-PB.

A Secretaria Executiva do COSEMS-PB, junto as Assessorias Técnica, Jurídica, Comunicação/Imprensa, TI e Rede Colaborativa destaca o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Trabalho presencial e/ou em teletrabalho;
- Elaboração de artes para parabenizar gestores e profissionais de saúde;
- Monitoramento quadrimestral do Plano Anual de Atividades COSEMS 2024;
- Realização de Reuniões semanais da equipe, comunicação, TI e coordenação da Rede Conasems-COSEMS para monitoramento das demandas E processo e fluxo de trabalho;
  - Realização de Reuniões periódicas da equipe e Presidente/Diretoria;
- Realização de Reunião Equipe e Rede Conasems-COSEMS para demandas técnicas e administrativas da instituição;
- Reunião sobre Mostra de Trabalhos do Conasems e COSEMS para o Congresso Nacional;
  - Reestruturação do site institucional,
- Atualização das referências temáticas, dos grupos e comissões, membros representantes do COSEMS na CIB e Câmara Técnica da CIB,
  - Divulgação da agenda do gestor/diretoria anual e mensal,
- Organização, logística, parcerias, regulamento, divulgação, inscrição, bancas para a V Mostra PB Aqui tem SUS.
  - Realização da Oficina de EPS com equipe e Rede Conasems-COSEMS,
- Divulgação e realização do VIII Seminário Gilson Carvalho do COSEMS-PB, com hospedagem e infraestrutura pelo COSEMS e cooperação do Conasems e alimentação pela SES-PB.

Em articulação com a SES, o COSEMS-PB vem trabalhando de forma coletiva em:

- Operacionalização da vacinação covid-19 e outras;
- Elaboração de ofícios/documentos/notas informativas conjuntas;
- Participação no GT Fortalece RAS;
- Organização Mostra Paraíba Aqui tem SUS com UFPB, ESP, IdeiaSUS/Fiocruz-RJ;

Em articulação com a SES e SEMS-PB, o COSEMS-PB vem trabalhando de forma coletiva em acompanhamento do Projeto de Aprimoramento do Planejamento, Gestão e Regionalização da saúde na Paraíba.

As ações desenvolvidas pelo COSEMS-PB, buscando o desenvolvimento institucional em 2024, referem-se a:

- Realização de reuniões semanais com equipe do COSEMS, a fim de manter a
  integração entre a equipe, desenvolvendo um trabalho conjunto com a equipe
  Administrativa, Técnica, Presidente e Diretoria deste Conselho, acompanhamento
  e monitoramento de demandas e encaminhamentos de reuniões e/ou eventos,
  buscando contribuir no fortalecimento da gestão estratégica do COSEMS-PB,
  especialmente no processo de planejamento e no apoio direto à gestão deste
  Conselho;
- Organização do processo, fluxo e rotinas de trabalho durante as reuniões de planejamento e avaliação do plano anual de atividades acarretam sempre a necessidade de se rever o processo, fluxo e rotinas de trabalho. Cada área técnica teve a condição de revisitar suas competências e atribuições, havendo a necessidade de deslocamento de cada um do seu espaço de atuação para repensar

- o todo e assim pensar possíveis adequações individuais e coletivas para melhorar o processo de trabalho da instituição como um todo;
- Realização de reuniões bimestrais da equipe do COSEMS, coordenação do apoio e/ou apoiadores da Rede Conasems-COSEMS com a Presidente e/ou Diretoria, a fim de manter o diálogo, dar encaminhamentos às questões técnicas, jurídicas e administrativo-financeiras, além de debater e buscar melhorias para o processo de trabalho, atividades e projetos desenvolvidos pelo COSEMS-PB;
- Divulgação de eventos, informações em saúde e Boletins Semanais do COSEMS-PB com informações resumidas destacando as ações da semana, além de que a nossa equipe técnica, de comunicação e de TI mantiveram de forma atualizadas os grupos de whtasapp, site e redes sociais do COSEMS;
- Apoio, qualificação e atualização dos Gestores Municipais, a assessoria técnica da instituição e os apoiadores da Rede Conasems-COSEMS continuaram dando todo suporte necessário, mesmo que apenas de forma virtual, durante a pandemia, aos gestores municipais de saúde;
- Manutenção da Parceria firmada entre o Conasems e a Zoom Video Communications Inc., e a estratégia de disseminação de licenças na RAS, visando a ampliação do acesso às estratégias de Teleatendimento, por meio da ferramenta Zoom, garantindo a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, além da oportunidade dos COSEMS utilizarem o Zoom para realizar as reuniões técnicas também;
- Realização do V Seminário de Avaliação 2023 e Planejamento da Gestão do COSEMS-PB 2024;
- Manutenção da Contratação da terceira Auditoria Externa, sendo de forma "guarda-chuva" com contrato único entre Conasems e todos os COSEMS para padronização, referente a análise dos documentos da competência 2023 com a Empresa MRP Auditores Independentes de Brasília-DF para realização do Serviço de Auditoria Externa das demonstrações contábeis de 2023 com objetivo de buscar melhorar a execução e os controles internos, e bem assim o aumento da transparência, um avanço na direção da governança corporativa, na qual teve Parecer com ressalvas simples para ajustes no registro contábil, assim como nos processos de trabalho internos;
- Suspensão temporária do Projeto E agora Gestor? De modo que o COSEMS-PB
  não realizou Oficinas esse ano, devido a outras demandas e agendas de apoio as
  CIRs. O Projeto E agora Gestor? é um espaço de acolhimento com a finalidade de
  contribuir para ampliação da compreensão dos novos gestores municipais de
  saúde do estado da Paraíba sobre a organização e o funcionamento do SUS, com
  foco no papel da gestão municipal.
- Implementação do Projeto para o Fortalecimento das CIRs no estado FortaleCIR O COSEMS-PB, em parceria com a SES-PB, por meio dos gerentes e técnicos das áreas de planejamento, de regulação e da CIB trabalharam na implementação do Projeto para aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando a organização e à governança da RAS no SUS da Paraíba, conforme preconizado na Portaria № 1812/2020 com ações voltadas ao mesmo objeto do FortaleCIR que vem potencializar as discussões que acontecem nas regiões e fortalecer toda a região de saúde. Os produtos esperados desse projeto são: 1 Revisão e atualização dos 16 Planos Regionais Integrados PRI; 2 Elaboração de 03 Planos Regionais Integrados Macrorregionais; 3 Elaboração do Plano Esta- dual da Rede de Atenção à Saúde; 4 Atualização da Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade MAC e 5. Fortalecimento das 16 Comissões Intergestoras Regionais (CIRs) da

Paraíba. Dessa forma, foram realizados webinário e oficinas de planejamento nas regiões de saúde.

- Adaptação do Bate Papo com os gestores o COSEMS-PB adaptou o formato do Bate Papo, devido a outras demandas e agendas de apoio as CIRs e incluiu como ponto de pauta na Assembleia Ordinária. O Bate Papo foi uma estratégia instituída pelo COSEMS-PB para repassar informações e esclarecer dúvidas sobre as principais pautas publicadas pelo Ministério da Saúde sobre Covid-19, dentre outras informações e orientações técnicas e jurídicas.
- Continuidade do Acordo de Cooperação que tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica entre a FIOCRUZ e o COSEMS-PB com vistas ao desenvolvimento de ações estratégicas para o fortalecimento do protagonismo da gestão municipal do SUS, através da Plataforma Colaborativa IdeiaSUS FIOCRUZ, visando a identificação, o registro, o mapeamento, a sistematização, o acompanhamento, a divulgação e a reaplicação de práticas e soluções para o SUS nos diversos territórios do estado, por meio do desenvolvimento e da integração entre redes colaborativas virtuais e locais para gestão do conhecimento em saúde e ambiente, realização de Rodas de Práticas e Curadoria em Saúde, tendo como finalidade o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, conforme atividades descritas no Plano de Trabalho 2022-2024.
- Apoio descentralizado às Secretarias Municipais de Saúde e às CIRs da equipe técnica do COSEMS-PB e/ou dos Apoiadores da Rede Conasems-COSEMS dando suporte técnico aos gestores de saúde e sua equipe, abordando temas como os instrmentos de planejamento em saúde, novo modelo de financiamento da Atenção Primária da Saúde;
- Realização da Reunião de Avaliação e Planejamento do COSEMS, no final do 3º quadrimestre, com a presidente do COSEMS-PB, a equipe técnica, jurídica e administrativa, além da Coordenação da Rede Conasems-COSEMS para avaliar as ações executadas em 2024. Na ocasião também foram debatidas e elaboradas estratégias para o planejamento das ações do COSEMS em 2025.

O COSEMS-PB realizou **Oficinas de Avaliação da Gestão 2024 e Planejamento e elaboração do Plano Anual de Atividades 2025** com equipe, coordenadora da Rede Conasems-COSEMS, posteriormente com os apoiadores e depois com a Presidente e Diretoria do COSEMS para otimizar as ações, realizadas em janeiro de 2024, com o objetivo de avaliar as ações desenvolvidas em 2024, revisitar sua missão, valores, visão de futuro e sistematizar as prioridades da entidade para o 2025, com a participação da Presidente Soraya Galdino, equipe técnica e coordenação de apoio.

Como produtos dessas oficinas foram trabalhados: apresentação dos resultados do link de avaliação e planejamento do COSEMS aplicado aos gestores, Relatório de Atividades do 3º quadrimestre de 2024, esse Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 e o Plano Anual de Atividades para 2025, com a inserção de ações e atividades debatidas por cada membro diretor de sua pasta na gestão do COSEMS-PB e ainda, análise de estratégias para Monitoramento e Avaliação dessas atividades. Assim, o COSEMS passou a contar com instrumentos de planejamento, dentro dos moldes dos instrumentos do SUS e consolidou o produto em um Plano de Ação, semelhante aos planos municipais de saúde, que subsidiou a Programação Anual de Atividades da entidade.

Esses resultados foram apresentados, debatidos, aprovados e pactuados no **Seminário de Avaliação e Planejamento do COSEMS**, com a participação da Diretoria e Apoiadores Regionais e serão apresentados aos gestores municipais na Assembleia Ordinária deste Conselho em março de 2025, respectivamente, e posteriormente,

após aprovados serão publicizados no site institucional do COSEMS, assim como encaminhados ao Conasems.

Presente durante as oficinas, a presidente destacou que "O COSEMS-PB vem avançando ano a ano desde 2014, o Conselho se adaptou em suas atividades, projetos e ações, pôde consolidar esses avanços e dessa forma chegou o momento que tanto almejei desde que assumi a presidência do COSEMS fazer essa oficina de planejamento e implantar a lógica dos instrumentos de gestão dentro da nossa instituição mostra a capacidade técnica de nossa equipe e a nossa missão apoiar e qualificar nossos gestores com muito mais empoderamento. O COSEMS sempre fez com seriedade a representação dos gestores e apoio a suas necessidades, precisava agora, de uma forma mais sistematizada, avançar na qualificação destes gestores, a partir desta oficina teremos mais força para seguir neste sentido".

Durante a avaliação e planejamento do COSEMS-PB foram revisados, registrando em **09 (nove) eixos prioritários**, renomeando-os para dar mais integração ao FortaleCIR, incluindo os eventos e produtos, estabelecendo objetivos, ações, metas, responsáveis, recursos, prazo, indicadores e setores que precisam ser articulados, além disso, foram inclusas 02 colunas para Status da avaliação e monitoramento por cada quadrimestre do Plano.

EIXO PRIORITÁRIO 1: APOIO A GESTÃO PARA O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)

EIXO PRIORITÁRIO 2: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) E INTEGRAÇÃO COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NA PERSPECTIVA DE REDUZIR O IMPACTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, QUALIFICANDO O PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE.

EIXO PRIORITÁRIO 3: FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA (AF) NA PERSPECTIVA DE ORIENTAR A ORGANIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM VISTAS À REDUÇÃO DO AGRAVAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE.

EIXO PRIORITÁRIO 4: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE.

EIXO PRIORITÁRIO 5: IDENTIFICAÇÃO DOS CASOS DE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS E O IMPACTO NEGATIVO NO AVANÇO DO PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO.

EIXO PRIORITÁRIO 6: FORTALECIMENTO DA GESTÃO E REGIONALIZAÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE, AMPLIANDO AS AÇÕES DO FORTALECIR.

EIXO PRIORITÁRIO 7: SAÚDE DIGITAL — FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

EIXO PRIORITÁRIO 8: FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DA DIRETORIA DO COSEMS-PB

EIXO 9 — FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO DO COSEMS-PB

Dessa forma, a equipe técnica, junto com a Presidente, a coordenação, a facilitação e apoiadores regionais do Projeto da Rede Conasems-COSEMS realizam o monitoramento quadrimestral do Programa Anual de Atividades que subsidia a elaboração de cada Relatório de Atividades Quadrimestral, com o objetivo de avaliar as ações desenvolvidas e reprogramar essas ações e/ou até alterá-las de acordo com as demandas e necessidades técnicas e administrativas do COSEMS, das CIRs e das SMS, buscando o cumprimento da missão, valores, visão de futuro e sistematizar as prioridades da entidade para o COSEMS-PB.

#### 3.1.3. Atividades de Manutenção da Instituição

Para a manutenção do COSEMS-PB em 2024 foram realizadas as seguintes despesas correntes necessárias à execução das atividades meio e fins da entidade:

- Pagamento da folha de pessoal conforme CLT e respectivos encargos e benefícios, férias, 13º salário;
- Pagamento de prestadores de serviços por meio de Pessoa Jurídica/Física-RPA, MEI, como assessores técnico, comunicação/imprensa, publicidade e propaganda, jurídico, contabilidade, TI, O7 apoiadores regionais, dentre outros:
- Visita da MRP Auditoria externa 2023;
- Reorganização do monitoramento e registro do ponto por meio da secretaria executiva;
- Divulgação do TR-PJ nº 01/2024 Processo seletivo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para hospedagem dos gestores municipais de saúde, equipe e colaboradores do COSEMS-PB da Paraíba que irão participar do XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) a ser realizado em Porto Alegre-RS no período de 30 de junho a 03 de julho de 2024.
- Divulgação do Termo de Revogação e Cancelamento do TR-PJ nº 01/2024;
- Divulgação do TR-PJ nº 02/2024 Processo seletivo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para hospedagem e alimentação dos (as) Secretários(as) Municipais de Saúde da Paraíba, Colaboradores e Apoiadores do COSEMS-PB, além da cessão deespaço para participação/realização do VIII Seminário Gilson Carvalho a ser realizado em João Pessoa ou Campina Grande/PB, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2024;
- Divulgação do Termo de Homologação e assinatura do contrato referente ao TR-PJ nº 02/2024;
- Ata da sessão de abertura e julgamento das propostas
- Contratação do stand compartilhado com o COSEMS-PI para XXXVIII Congresso do Conasems;
- Assinatura do Termo de Adesão Projeto Saúde em Redes Sírio Libanês;
- Assinatura do Termo de Cooperação com BP/Conasems Projeto Rede Conasems – COSEMS – triênio 2024-2027;
- Assinatura do Termo Aditivo de contrato MRP Auditoria Independente com Conasems e COSEMS;
- Contratação de consultoria jurídica por MEI para 20h semanal;
- Assinatura do Termo de Compromisso entre COSEMS-PB e SES-PB poara prestação de serviços de motorista/transporte;
- Processo seletivo e contratação de assessoria técnica por MEI para 40h semanal;

- Articulação e assinatura de Termo de Doação Nº 020/2024 do Trbunal Regional do Trabalho da 13ª Região com o COSEMS-PB para doação dos bens de bens de informática de propriedade do doador, considerados genericamente inservível para a Administração:
   05 MONITORES DE VIDEO LCD 20" MARCA: POSITIVO MODELO: E 2011P BN MATERIAL: ACRÍLICO C/ PLÁSTICO COR: PRETA
   05 MICROCOMPUTADOR(CPU) TIPO 1, COM GERENCIAMENTO REMOTO. MARCA: POSITIVO MODELO: POSITIVO MASTER C820 MATERIAL: AÇO INOX COR: PRETA
- Pagamento de despesas como: equipamentos de informática e para webconferência; despesas de copa e material de limpeza e consumo; telefonia; correios; cartório; gasolina; segurança; tributos; taxas; despesas bancárias; passagens; deslocamentos; hospedagem; alimentação; locação de carros, dentre outras.

Ressalta-se que todas essas despesas estão descritas detalhadamente na movimentação financeira no item 4 desse relatório.

#### 3.2. Atividades da Assessoria Técnica

As atividades realizadas pela Assessoria Técnica (Asstec) do COSEMS-PB tem por objetivo, oferecer suporte técnico aos gestores municipais de saúde, por meio da construção e implementação de estratégias que favoreçam a ampliação da compreensão das atribuições gestoras, objetivando a melhor execução das políticas públicas nos territórios. O suporte é oferecido por meio da construção de materiais orientativos (notas técnicas), apresentações das principais temáticas do momento, seminários temáticos, assembleias ordinárias, reuniões de diretoria do COSEMS, e apoio matricial à toda a equipe e diretoria do COSEMS-PB na apropriação acerca das normas diretivas e operacionais do SUS e suas diversas políticas.

A Asstec é membro da Câmara Técnica da CIB-PB, de grupos condutores das Redes de Atenção à Saúde e grupos bipartites, que se fizerem necessários para subsidiar a tomada de decisão dos gestores. Outro papel é de consulta e articulação com Conasems e Ministério da Saúde para esclarecimento de normativas ou pactuação de eventos a serem realizados no Estado da Paraíba.

No ano de 2024, a Asstec avançou na perspectiva de aprimorar suas atividades, refletindo seu processo de trabalho, laborando de forma integrada à Assessoria Jurídica e Secretaria Executiva, intensificando a integração com o Projeto Rede Colaborativa para o Fortalecimento da Gestão Municipal do SUS e qualificando ainda mais a representação do COSEMS-PB nos espaços de discussão. A participação da Asstec nos grupos de discussão nacional CONASEMS/COSEMS proporcionou melhoramento das atividades no Estado, troca de experiências e integração com demais COSEMS do País.

As ações desenvolvidas pela Asstec são divididas de acordo com os seguintes grupos temáticos: Atenção Básica; Gestão de Rede de Atenção; Vigilância em Saúde; Assistência Farmacêutica e Novas Tecnologias; Governança da Informação; Controle Social; Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e Gestão e Planejamento em Saúde.

#### 3.2.1 Atenção Básica

Considerando a importância de fortalecer a Atenção Primária nos municípios, de mostrar aos gestores de saúde sobre a relevância do seu papel no financiamento da Atenção Básica (AB), o COSEMS-PB intensificou junto aos municípios a Publicação da portaria GM/MS nº 3493 de 10 abril de 2024 que trouxe a alterando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017 para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde. Este novo cofinanciamento federal de apoio à manutenção da APS será constituído por Componente fixo para manutenção das equipes; componente de vínculo e acompanhamento territorial; componente de qualidade e componente para implantação e manutenção de programas, serviços, profissionais e outras composições de equipes que atuam na APS e colocando pauta de destaque em Assembleias Ordinárias, discussão nas reuniões de CIR, nas reuniões de Ponto de Controle CONASEMS/COSEMS, nas quais eram apresentados e debatidos os critérios e diretrizes e suas atualizações.

Com base na nova portaria, ainda estamos discutindo junto ao CONASEMS com relação aos indicadores de qualidade, mas sem definições.

O Ministério da Saúde lançou um novo Programa para Retomada de Obras inacabadas – Portaria GM/MS nº 3084 de 2024 – com objetivo fornecer aos entes federativos melhores condições para a conclusão das obras paralisadas ou inacabadas. Agora, por meio da Portaria GM/MS nº 3.084, de 15 de janeiro de 2024, o Ministério da Saúde vai retomar obras ou serviços de engenharia paralisados, inacabados ou irregulares no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB). O COSEMS reforçou junto aos gestores a necessidade deles manifestarem interesse na retomada de suas obras para que não haja pendências com o Ministério da Saúde.

Participação da Assessoria Técnica e apoiadores no Encontro de Construção das Oficinas de qualificação do Pré-natal com o objetivo de qualificar o planejamento e acesso ao serviço, captar gestantes em tempo hábil e observando diversidades socioculturais: desigualdades sociais e impactos no cuidado.

O pré-natal X IST – luta contra a transmissão vertical HIV e sífilis Capacitação dos profissionais médicos e enfermeiros no cuidado odontológico às gestantes.

Relevantes projetos vêm sendo desenvolvido com a articulação do Conselho Municipal de Saúde nas regiões, com o intuito de aprimorar e fortalecer a APS nos municípios paraibanos.

Participação no Projeto os 10 Passos do Cuidado Obstétrico para redução da Morbimortalidade Materna. Participação da Assessoria Técnica no Grupo de Trabalho na retomada do Programa Saúde na Escola, um programa que possui 17 anos de trajetória no país, com isso uma participação atuante no fortalecimento das discussões no contexto atual do programa no estado da Paraíba.

O telenordeste vem fortemente apoiando as equipes e a gestão dos municípios, na oportunidade ao acesso dos usuários, às consultas ao especialista, através das teleconsultas. Nesse sentido o Cosems vem monitorando a adesão das equipes, e incentivando os gestores a apoiar e dar condições aos profissionais em

utilizar essa ferramenta de grande relevância no processo de trabalho, como também, na economicidade e resolutividade das ações.

Na 9ª Região de Saúde temos o Projeto Cuida APS, com a parceria do HAOC, um dos aspectos indispensáveis para o aprimoramento deste serviço diz respeito ao aperfeiçoamento de processos de trabalho na Atenção Primária à Saúde (APS) e ao fortalecimento da aplicação de seus princípios, atributos e papéis na rede de atenção à saúde. No modelo de atenção à saúde que está definido para o país, a APS, além de ser um ponto de atenção, deve cumprir papel estratégico para organização do SUS.

Neste contexto, o projeto Cuida APS oferece estratégias de qualificação e fortalecimento das Equipes de Saúde da APS para o cuidado de pessoas com condições crônicas, apresentando objetivos em consonância às normativas do Ministério da Saúde e foco de execução em unidades federativas municipais.

O Cosems em parceria com o Hospital Sírio-Libanês vem articulando o projeto saúde em rede na 4º região que tem o objetivo de apoiar e aprimorar o SUS por meio de projetos de capacitação de recursos humanos, pesquisa, avaliação e incorporação de tecnologias, gestão e assistência especializada demandada pelo Ministério da Saúde, assim o Conselho atua no papel de sensibilizar e orientar os gestores para que os seus profissionais realizem o curso, considerando a importância da qualificação para o aprimoramento da rede.

Participação da referência da APS na mobilização junto aos gestores no Censo das UBS no estado — o censo foi uma iniciativa do governo federal com objetivo principal realizar, em todo o Brasil, um diagnóstico abrangente das condições de infraestrutura e da oferta de ações e serviços na Atenção Primária à Saúde (APS) do Sistema Único de Saúde (SUS).

O COSEMS junto com a Secretaria de Estado da Saúde usaram estratégias para estimular os gestores e suas equipes para preencher o formulário do CENSO. A Paraíba chegou a 98% das UBS com o CENSO preenchido.

O novo PAC Seleções 2023 trouxe para o estado da Paraíba as seguintes propostas elegíveis para solicitação: 39 Unidades Básicas de Saúde - UBS, 12 Unidades Odontológicas Móveis - UOM, 03 Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, 02 Policlínicas, 03 Maternidades com Centro de Parto Normal - CPN, 02 Centros de Parto Normal - CPN, 01 Centro Especializado em Reabilitação — CER em que o COSEMS fez mobilização junto aos gestores para cadastro dessas propostas em tempo hábil para não haver perda para os municípios,

A assessoria técnica participou dos encontros da Comissão de Coordenação Estadual – CCE e como fato marcante foram a construção do regime interno da Comissão como também a elaboração de um fluxo para resolução de problemas administrativos para orientar os gestores com relação aos profissionais médicos vinculados aos Programas de Provimento Médicos do Ministério da Saúde.

Articulamos juntos aos gestores a participação nas Oficinas Macrorregionais uma iniciativa tripartite com a contribuição das instituições, tais como: SES, Referências regionais e central do Programa do Ministério da Saúde, como também, a referência do Ministério da Educação - MEC, SEINP e com nesse movimento sanar as dúvidas com relação às normativas do Programa de Provimento Médico trazendo para perto dos gestores os profissionais e seus tutores e supervisores (UFPB/UFCG) com o objetivo de nivelar a comunicação entre os atores.

Diante desse contexto, vimos apoiando nossos gestores, tendo como objetivo defender os interesses dos 223 municípios nos diversos processos de atuação de Saúde Pública, se constituindo como importante ator político no processo de construção do SUS

#### 3.2.2 Atenção Especializada

Considerando que a Atenção Especializada está intrinsecamente relacionada ao levantamento das necessidades na assistência em saúde de média e alta complexidade; o diagnóstico da situação da rede assistencial de média e alta Complexidade; o fluxo geral de credenciamento/habilitação dos serviços de saúde de média e alta complexidade para prestação de serviços no SUS; o financiamento dos serviços de saúde de média e alta complexidade para prestação de serviços no SUS e a avaliação, controle e auditoria dos serviços do SUS e sistemas de informação do SUS, podemos afirmar a complexidade das discussões e pactuações para o andamento qualificado da assistência à população.

Nesse sentido, a Asstec participa de vários espaços institucionais de discussão, entre eles estão a Grupo Condutor da Programa Mais Acesso a Especialistas, Grupo de Trabalho Estadual de Cuidados Paliativos, Comissão Estadual de Oncologia, Grupo Condutor das Redes de Atenção à Saúde, Grupo Condutor Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade, Grupo de Trabalho de Atenção e Vigilância em Saúde e o Grupo de Trabalho da Atenção Especializada do CONASEMS contribuindo para o fomento de estratégias que possam subsidiar decisões dos gestores no avanço da assistência à população.

Em 2024, podemos considerar alguns avanços importantes nessa área temática no estado da Paraíba a exemplo da pactuação bipartite referente a gestão dupla para ampliação da oferta de serviços oncológicos. Outro avanço significativo foi a discussão e pactuação da programação da Assistência Especializada, processo que reorganizou os executores de serviços de saúde no estado e a vinculação com os demais municípios.

Destacamos a parceria com a Gerência de Regulação Estadual na produção de protocolos de acesso e de assistência relacionados a atendimentos ambulatoriais e hospitalares.

#### 3.2.3 Gestão de Rede de Atenção à Saúde

A Rede de Atenção à Saúde (RAS) tem sido amplamente discutida no estado da Paraíba, pois o COSEMS participa ativamente das discussões que envolvem esta pauta. No ano de 2020 foi desenvolvido pelo COSEMS o Projeto FortaleCIR, objetivando fortalecer as regiões de saúde através das Comissões Intergestores Regionais (CIR). A execução trabalha na perspectiva de potencializar as regiões de saúde a fim de que se tornem mais resolutivas. Paralelamente a isso, mesmo em meio a pandemia de COVID-19, demos continuidade a diversas discussões na atenção especializada, a exemplo: glaucoma, programação da assistência, rede materna-infantil, rede de urgência e emergência. A participação do COSEMS nas reuniões de

Câmara Técnica da CIB foi ativa, tendo contribuído no fortalecimento das discussões, bem como nas solicitações feitas naquele espaço de construção de pauta para a CIB.

As RAS permeiam por diversas áreas, tendo havido reuniões para habilitação de novos serviços e qualificação dos já existentes, construção de planos estaduais, discussão sobre a reprogramação da assistência de média e alta complexidade, construção de documentos orientadores, entre outras ações relevantes para a saúde do estado da Paraíba.

Dentre os principais trabalhos desenvolvidos junto a SES-PB, estes tiveram maior destaque: Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, regulação estadual sobre as cirurgias Eletivas, Câmara Técnica da CIB, onde envolveu diversas discussões em relação a todas as áreas, Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção à Saúde Psicossocial, Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência, Coordenação Estadual de Saúde da Mulher, Grupo Condutor da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde, Grupo Condutor de Doenças Crônicas, bem como inúmeras discussões sobre o enfrentamento a pandemia COVID-19 no estado da Paraíba.

#### 3.2.4 Vigilância em Saúde

Na área da vigilância, a equipe de assessoria participa ativamente de atividades junto aos grupos bipartites que orientam as ações da vigilância epidemiológica, a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

O ano de 2024 foi um ano que deu destaque ao enfrentamento às arboviroses considerando o cenário difícil de aumento de casos. As arboviroses mais comuns em ambientes urbanos são: Dengue, Chikungunya e Zika, transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti. A Febre Amarela ocorre em áreas de mata, e o vírus causador é transmitido por mosquitos silvestres, principalmente Haemagogus leucocealenus. Somado a essas doenças já disseminadas e conhecidas tivemos como ampliação, a febre de Oropouche, onde sua transmissão é feita principalmente pelo inseto conhecido como Culicoides paraensis (maruim). Ao longo do ano foram realizadas agendas nos territórios para discussão, orientação e qualificação das informações acerca desses agravos, bem como capacitações sobre o manejo clínico das arboviroses.

As orientações foram construídas em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, cada documento novo estudado e divulgado aos municípios, através de seus gestores e sua equipe técnica, que recebem todo o suporte do COSEMS-PB para adoção de medidas e tomada de decisões que qualificam o processo de trabalho das vigilâncias.

Ao longo do ano, foram feitos momentos com o gestor via webconferência, assembleias temáticas, Seminário Gilson Carvalho, tudo com foco na orientação e qualificação das ações nos municípios.

O COSEMS participou ativamente de ações no fortalecimento pautado no fomento à operacionalização da vacinação para alcance das metas de coberturas vacinais. Nessa perspectiva o COSEMS continuou participando ativamente das

discussões sobre a vacinação, atuando em diversas frentes, inclusive no fomento à educação em saúde. Por sua vez o COSEMS efetivava seu papel no apoio e qualificação dos gestores municipais de saúde para que pudessem realizar ações de imunização de qualidade e retomar as metas das coberturas vacinais. Todas essas ações tiveram um reflexo positivo nas coberturas vacinais no último quadrimestre de 2024.

#### 3.2.5 Assistência Farmacêutica e Novas Tecnologias

Considerando a Assistência Farmacêutica como estratégia de grande relevância para a assistência à saúde, o Conasems implantou em 2018 o Grupo de Trabalho Técnico da Assistência Farmacêutica — GTTAF. As discussões sobre a assistência farmacêutica acontecem no âmbito bipartite e a partir daí são encaminhadas orientações aos municípios no que concerne a temática. Temos como principais objetivos fortalecer a articulação interfederativa para estruturação da assistência farmacêutica e a compreensão dos gestores municipais sobre essa temática.

A estratégia de discussão adotada por este grupo evidenciou a necessidade de ampliar novas discussões nos territórios, bem como mostrou a importância do cuidado farmacêutico na atenção básica. Foi Discutido com a Secretaria de Estado a realização de oficinas de assistência farmacêutica descentralizada voltada para os gestores, objetivando orientá-los quanto a importância desta temática.

#### 3.2.6 Saúde Digital

O ano foi de evidência para a Saúde Digital principalmente sob a publicação para instituir o Programa Sus Digital a Portaria GM/MS nº 3232 de 1º de março de 2024 que trouxe a promoção digital no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolutividade da atenção à saúde.

A Paraíba foi o primeiro estado a aderir ao Programa SUS Digital e os municípios receberam recursos da 1 etapa e a partir dessa adesão os municípios preencheram dois instrumentos: O Índice de Maturidade de Saúde Digital (INMSD) e Diagnóstico Situacional e com isso os estados construirão o Plano de Ação Macrorregional de Saúde Digital após essa etapa receberam a segunda parte dos recursos para custeio de ações de saúde digital, tais como: manutenção de serviço, contratação de serviços de terceiros, organização de reuniões, aquisição de passagens para fins de atividades inerentes à saúde digital, aluguel de computadores e impressoras, internet, diárias, material de consumo, aluguel de salas para equipe de saúde digital, educação permanente, serviço de telefonia, rede elétrica, rede lógica, aluguel de televisor e quaisquer outros equipamentos necessários para funcionamento das ações de saúde digital.

Os valores recebidos pelos municípios foram pactuados em Resolução CIB nº 148/2024 seguindo o critério estabelecido nos valores recebidos na primeira parcela, conforme Portaria GM/MS nº 3233 de 1 de março de 2024.

Com a parceria da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e Superintendência

Estadual do Ministério da Saúde (SEMS) formamos um Grupo de Trabalho tripartite para dar apoio às articulações junto aos municípios seguindo a construção do Plano de Ação.

Nosso estado participou de todas as etapas que o Programa trouxe. E para a construção do Plano de Ação foram realizadas reuniões virtuais com os municípios e o GT. A SES está conduzindo o processo de desenvolvimento, organizando agendas envolvendo os gestores e técnicos em atividades presenciais — o CONECT SUS - para que assim os municípios sintam-se atores na construção do plano. Realizamos também o Simpósio de Saúde Digital da Paraíba.

O Plano de ação está sendo desenvolvido com foco nos sete domínios: Gestão e Governança em Saúde Digital; Formação e Desenvolvimento profissional; Sistemas e Plataformas de Interoperabilidade; Infraestrutura; Monitoramento Avaliação e Disseminação de Informações Estratégicas; Infraestrutura e Segurança; e os três eixos do Programa Saúde Digital:

Eixo 1- cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde;

Eixo 2 - soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS;

Eixo 3 - interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde.

A Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI) passou aos estados planilhas para preencher com as ações, metas, valores estimados para cobrir os custos que serão necessários para pôr em prática o plano e atender às necessidades dos municípios.

Nesse ano também foi lançado o E-Sus Regulação para os municípios que não têm sistema de regulação do SUS com o intuito também de captação de filas.

O COSEMS atua também no grupo de trabalho do CONASEMS com agendas quinzenais e participação dos membros do COSEMS/PB e pauta principal foi sobre como está a construção do Plano de Ação nos estados, a metodologia, atividades e como estão utilizando os recursos de custeio do Programa Sus Digital.

Outras questões discutidas foram sobre a importância da integração dos sistemas terceirizados com a Rede Nacional de Dados de Saúde (RNDS) e no caso da Paraíba temos 100% integrados ao RNDS pelo PEC Centralizador Estadual.

#### 3.2.7 Gestão e Planejamento em Saúde

O planejamento no Sistema Único de Saúde é uma função gestora que além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do SUS. Expressa as responsabilidades dos gestores de cada esfera de governo em relação à saúde da população do território quanto à integração da organização sistêmica. A tarefa de planejar exige conhecimento técnico que se expressa em instrumentos e ferramentas desenvolvidas em processos de trabalho.

O COSEMS participou de atividades virtuais e presenciais para a construção dos Plano Macrorregionais de Saúde com a análise da suficiência dos serviços nos territórios, levando em consideração as referências, acesso e vazios assistenciais.

E como resultado a aprovação dos Planos Macrorregionais de Saúde, conforme Resolução Clb nº 228 de dezembro de 2024.

Os Instrumentos de Gestão também foram pauta de reuniões entre COSEMS, Rede Colaborativa, SES e SEINP e o monitoramento dos instrumentos de planejamento e orientações aos gestores e técnicos realizados durante todo o ano, por meio de webconferências realizadas em parceria, incluindo também os conselhos municipais de saúde em alguns momentos.

A Asstec junto com os apoiadores do Projeto Rede CONASEMS/COSEMS mobiliza os gestores com relação ao entendimento que o planejamento atua como instrumento de gestão e articulação com a orçamentação; o Plano Municipal de Saúde como integrante do planejamento ascendente no SUS; e a importância do monitoramento e da avaliação dos serviços como ações importantes no planejamento em saúde (Planejamento do SUS na região, Fascículo IV – Curso Ser Gestor SUS – 2025).

Gestor entende o planejamento como instrumento de gestão e articulação com a orçamentação; o Plano Municipal de Saúde como integrante do planejamento ascendente no SUS; e a importância do monitoramento e da avaliação dos serviços como ações importantes no planejamento em saúde.

O planejamento em saúde é uma pauta sempre priorizada pelo COSEMS, observando os princípios do SUS e sua relevância para a qualificação da gestão municipal. Importante o gestor saber que tipo de informações estão sendo registradas nos sistemas e que o contador precisa estar junto aos gestores para atentar-se a decisões específicas no planejamento da execução orçamentária do município.

#### 3.2.8 Sistema de Informação

Com a chegada do consultor em Sistema de Informação foram construídos tutoriais para publicizar com os gestores, documentos orientativos com passo a passo de como acessar os sistemas que os gestores trabalham no dia a dia da sua gestão.

- 1. Acesso ao CADSus
- 2. Acesso ao e-gestor
- 3. Acesso ao SAIPS
- 4. Acesso ao CNEs
- 5. Acesso ao SCPA

Ferramentas desenvolvidas para auxiliar também o trabalho dos apoiadores da Estratégias do apoiador – Rede CONASEMS/COSEMS juntos aos gestores no que cerne às orientações técnicas na gestão dentro dos territórios.

#### 3.2.9. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Entendendo a Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, como um grande desafio para a saúde, considerando que a formação dos trabalhadores e a gestão dos mesmos, de forma adequada ao sistema contribui para a melhoria da assistência e qualifica a atenção dispensada aos usuários.

Em 2024, dando continuidade às ações da SEGETS/MS nas regiões e estados, as secretárias municipais de Saúde de Várzea e Picuí, respectivamente, Márcia Lima e Janaína Almeida, que fazem parte da Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do COSEMS-PB, a secretária executiva do COSEMS-PB, Ana Carolline Carvalho e o apoiador do Rede Colaborativa João Paulo Resende, juntamente com representantes da SES-PB, ESP-PB, CES-PB e SEMS-PB concluiram a formação no Curso de Atualização e Planejamento na área de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde promovido pela Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGETS/MS). Os debates aconteciam de forma remota e presencialmente para os nove estados do Nordeste. Além disso, várias atividades e dinâmicas foram inseridas nesse processo de aprendizagem.

Como produto desse Curso da SEGETS/MS, os estados estão desenvolvendo o Plano de Ação de GTES da Paraíba 2024-2026, contemplando ações estaduais e macrorregionais para atender essa temática. Para tanto, foi publicada a Portaria nº 21, de 18 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a formalização das adesões, de estados e do Distrito Federal, para o repasse dos valores referentes à primeira parcela do incentivo de custeio previsto no Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGTES – SUS.

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.168, de 5 de dezembro de 2023 que institui o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – ValorizaGTES-SUS.

Dessa forma, a Paraíba pactuou a Resolução CIB-PB nº 16 de 20 de fevereiro de 2024 que aprova a proposta de execução de 20% pela SES/ESP-PB do recurso inerente à adesão ao Programa ValorizaGTES-SUS pela Paraíba, totalizando R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados à fase de elaboração do Plano Estadual de Valorização da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, considerando a realização da 4ª Conferência Estadual e 03 (três) Oficinas Macrorregionais de GTES, previstas para abril e maio de 2024.

Em se tratando do trabalho da equipe do COSEMS-PB, realizou 02 Oficinas de Educação Permanente em Saúde (EPS) no Processo de Trabalho em Equipe, qualificação destinada aos profissionais técnicos e administrativos do conselho, assim como a equipe da Rede Colaborativa. O evento aconteceu na modalidade presencial com o objetivo de discutir a educação em saúde, estratégia e metodologia, monitoramento e avaliação no trabalho, além de apoiar tecnicamente o processo de trabalho, abordando temas importantes de Gestão do Trabalho e

Educação na Saúde com metodologias e ferramentas de conteúdos inerentes ao cotidiano da gestão.

A oficina foi bem reflexiva para a nossa mudança de prática pessoal e coletiva no processo de trabalho e envolvimento de todos e fazer a gestão do nosso tempo para valorização da EPS, planejamento, monitoramento e avaliação e assim, melhorar e fortalecer ainda mais a gestão do COSEMS, a fim de cumprir a nossa missão institucional frente a representação e apoio aos secretários municipais de saúde da Paraíba.

Outro projeto do COSEMS de EPS foi a realização da V Mostra Paraíba Aqui tem SUS junto a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), com o apoio da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba (SEMS-PB), Escola de Saúde Pública (ESP-PB), IdeiaSUS/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz-RJ) e Universidade Federal da Paraíba (UFPB) que realizou em maio de 2024, recebendo 180 trabalhos sobre a gestão municipal, regional e estadual, que foram avaliados pela banca examinadora do evento, sendo 60 trabalhos apresentados na mostra e 13 foram premiados e apresentados na 19ª Mostra Brasil Aqui tem SUS.

O E Agora, Gestor?, projeto este executado pelo COSEMS na perspectiva de qualificar e ampliar a compreensão dos novos gestores de saúde quanto ao seu papel no SUS, abordando conteúdos voltados para o processo de trabalho dos gestores municipais ajudando-os a tomar decisões de forma assertiva e nortear suas atribuições conforme rege as normas do SUS, em 2024, o COSEMS-PB tinha planejado a realização da oficina de forma macrorregional, porém não foi possível, devido a outras demandas e agendas de apoio as CIRs.

O projeto Bate Papo COSEMS, também considerado uma ferramenta de EPS junto aos gestores municipais de saúde realizado de forma mensal, em 2023, o COSEMS-PB adaptou o formato do Bate Papo, devido a outras demandas e agendas de apoio as CIRs e incluiu como ponto de pauta na Assembleia Ordinária, valorizando incluindo também o Momento de Escuta aos Apoiadores, Gestores e Diretores do COSEMS, como forma de manter a aproximação e escuta qualificada sobre as demandas, problemas e necessidades dos municípios, regiões e macrorregiões de saúde da Paraíba e assim, o COSEMS toma conhecimento e dá encaminhamentos necessários a solução dessas demandas, junto ao Ministério da Saúde, Conasems, SES-PB, Órgãos de Controle e Fiscalização, dentre outras instituições.

Embora no 1º quadrimestre de 2024, sabendo que é preponderante para o COSEMS-PB tratar de saúde ao lado dos secretários municipais de Saúde, das autoridades e dos parceiros que compreendem a importância do fortalecimento do Serviço Único de Saúde (SUS) no estado para melhorar a vida da população. O COSEMS-PB inovou com o 'BATE-PAPO COSEMS-PB', realizando um um podcast em 08/02/2024, apresentado magnificamente pela presidente do COSEMS-PB, Soraya Galdino, recebeu a gerente executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), Talita Tavares, e o secretário executivo do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte (COSEMS-RN), Sueldo Queiroz, que dialogaram sobre Arbovirose.

O projeto IdeiaSUS/Fiocruz-RJ, junto a equipe da UFPB e do COSEMS-PB em 2024, a secretária executiva do COSEMS-PB, Ana Carolline Carvalho debateu com a equipe do IdeiaSUS Fiocruz e UFPB sobre o monitoramento das experiências municipais e do COSEMS na Curadoria em Saúde, definindo prazos para escrita e finalização do livro a ser produzido pelo COSEMS-PB. Além da articulação do COSEMS-PB com a Escola de Saúde Pública — ESP-PB para fechar termo de cooperação entre essas instituições, a fim de elaborar, editar e publicar o e-book da Curadoria em Saúde, contemplando os artigos e capítulos das 04 (quatro) práticas premiadas na Mostra Paraíba Aqui tem SUS em 2022, os 18 (dezoito) resumos das

experiências premiadas na IV Mostra Paraíba Aqui tem SUS, sendo 17 (dezessete) dos municípios e 01 (uma) do COSEMS-PB, assim como os 16 (dezesseis) resumos das experiências selecionadas para a I Oficina Nacional do ImunizaSUS em 2023 e os 27 (vinte e sete) resumos das experiências premiadas em 2024, sendo 13 (treze) premiados na V Mostra Paraíba Aqui tem SUS, contemplando 12 (doze) dos municípios e 01 (uma) do COSEMS-PB, assim como os 14 (quatorze) resumos das experiências premiadas na I Oficina Estadual do ImunizaSUS.

Além disso, a secretária executiva Ana Carolline participa de reuniões periódicas junto a equipe do IdeiaSUS/Fiocruz-RJ e UFPB, realizando o monitoramento e avaliação do Plano de Trabalho da Cooperação e da Curadoria em Saúde, junto ao acompanhamento ao desenvolvimento, fortalecimento e sistematização das práticas premiadas na Mostra Paraíba Agui tem SUS.

Em 2024, tivemos a realização de eventos na Paraíba assim como outros a nível nacional com a participação do COSEMS-PB:

- Caravana do Piso de Enfermagem, que contou com a apresentação da equipe do DEGERTS e da secretária da SGTES-MS, Isabela Cardoso, seguida de um debate enriquecedor entre os presentes na Assembleia do COSEMS. Durante o evento, Fábio Maia, coordenador Geral de Políticas Remuneratórias do Trabalho na Saúde do Ministério da Saúde, destacou a importância dos encontros promovidos pelo COSEMS-PB, ressaltando a troca de experiências e o diálogo entre os gestores de saúde. Ele enfatizou o compromisso do Ministério da Saúde em apoiar a implementação do Piso Nacional da Enfermagem, visando garantir uma assistência financeira complementar para a categoria. Rafael Aires, diretor de Finanças do COSEMS-PB, expressou sua gratidão à presidente, Soraya Galdino. Ele destacou a importância da participação do Ministério da Saúde e da equipe da Caravana do Piso da Enfermagem, que esclareceram dúvidas e proporcionaram segurança jurídica aos gestores.
- Seminário Internacional de Planejamento da Força de Trabalho na Saúde realizado nos dias 4 e 5 de julho, em Brasília/DF com a participação da presidente Soraya Galdino e a secretária executiva do COSEMS-PB, Ana Carolline Carvalho. O evento teve como objetivo fomentar o intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre o planejamento da força de trabalho na saúde. O seminário reuniu gestores, profissionais, pesquisadores e representantes de órgãos e instituições nacionais e internacionais, promovendo um ambiente de debate e troca de experiências para enriquecer as práticas e fortalecer as estratégias de planejamento da força de trabalho no SUS.
- Abertura do Programa de Formação de Agentes Educadoras e Educadores Populares de Saúde, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública da Paraíba, em João Pessoa, o COSEMS-PB esteve presente no evento, promovido pelo Ministério da Saúde através da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), em parceria com a Fiocruz Brasília, contou com a participação de Janaína Medeiros, diretora de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do COSEMS-PB e secretária de saúde de Picuí, além da secretária executiva do COSEMS-PB, Ana Carolline Carvalho. Durante a abertura, Janaína Medeiros destacou a relevância do programa e elogiou a iniciativa do Ministério da Saúde. Janaína parabenizou o Ministério da Saúde por esta iniciativa tão necessária, que reforça o papel essencial da educação popular em saúde. A formação de agentes educadoras e educadores populares é uma estratégia fundamental para aproximar ainda mais o SUS da população, promovendo saúde de forma integrada e participativa. Esse programa é um passo importante para fortalecer o diálogo e a parceria com a população, e o COSEMS-PB está comprometido em apoiar e contribuir para o sucesso dessa jornada. O programa de Formação de Agentes Educadoras e Educadores Populares de Saúde visa capacitar profissionais para atuar como multiplicadores de conhecimento em

suas comunidades, promovendo práticas educativas que envolvam a população na construção de uma saúde mais inclusiva e acessível. A iniciativa reflete o compromisso conjunto do Ministério da Saúde, da Fiocruz Brasília e do COSEMS-PB com o fortalecimento do SUS e a valorização da educação popular como ferramenta de transformação social.

- Em agosto de 2024, foram realizadas Reuniões nas Comissões Intergestores Regionais (CIR) com a participação de representantes da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), secretários executivos e presidentes das CIRs, além da presidente, secretária executiva, assessora técnica e apoiador regional, promovendo um espaço de diálogo e troca de experiências, além de qualificação sobre atualização do Regimento Interno da CIB e CIR. Durante a reunião, os representantes das CIR e das Gerências Regionais de Saúde discutiram as potencialidades e fragilidades das comissões em cada Região de Saúde, abordando temas pertinentes para a otimização das CIRs. Outros assuntos relevantes também foram debatidos, sempre com o objetivo de aprimorar a eficiência e a eficácia das ações de saúde pública na Paraíba, fortalecendo assim a rede de atenção à saúde e garantindo melhor atendimento à população.
- O COSEMS-PB foi representado pela secretária executiva, Ana Carolline Carvalho, como conselheira do CES-PB na Comissão Organizadora da Conferência Macrorregional e Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde Com o tema "Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento Gente que faz o SUS acontecer na Paraíba", a conferência reuniu profissionais e gestores da área da saúde para debater questões pertinentes ao setor. Participou das 03 conferências macrorregionais e da conferência estadual.

Para 2025 será realizado o monitoramento das ações do PEGTES, publicar o ebook com os trabalhos premiados, intensificar a divulgação e aumento de trabslhos inscritos e qualificados para as Mostras Paraíba e Brasil Aqui tem SUS, além de buscar apoio e parceria com a ESP/SES-PB para propor e articular a execução de agendas relativas à Gestão da Educação na Saúde e à Gestão do Trabalho na saúde no âmbito do SUS estadual e municipal., identificar e discutir as prioridades centrais para o trabalho e educação na saúde ao nível estadual; debater o planejamento da SEGTES de forma compartilhada, coletiva e ascendente da gestão do trabalho e educação na saúde com objetivo de subsidiar a elaboração problemas/necessidades e propostas de ação para o Estado.

#### 3.2.10 Financiamento em Saúde

Com o encerramento da gestão municipal nos territórios, o COSEMS construiu documentos com roteiro de para serem seguidos pelos gestores municipais. Estes instrumentos foram amplamente divulgados e trabalhados com cada região de saúde, a fim de qualificar as ações adotadas no final da gestão de saúde.

A execução financeira relacionada ao financiamento federal possui muitos entraves que dificultam a operacionalização local, pois os gestores ainda têm dificuldade em utilizar os recursos que estão vinculados a diversas normativas legais.

Considerando todo cenário de dificuldades relatado acima, o COSEMS promoveu diversos encontros para discutir financiamento em saúde por meio das programações do conselho, a exemplo: Assembleia COSEMS, Assembleias Temáticas, agendas descentralizadas nas regiões de saúde por intermédio das Comissões

Intergestores Regionais - CIR e Seminário Gilson Carvalho, que no ano de 2024 teve como tema central: O encerramento da gestão municipal de saúde.

#### 3.3. Atividades da Assessoria Jurídica/Direito Sanitário

A Assessoria Jurídica tem como atividades primordiais participar e representar institucionalmente o COSEMS-PB, sempre que solicitado, em eventos, reuniões e em grupos técnicos de trabalho, que tenham por objetivo a discussão de assuntos jurídicos de interesse da entidade e de seus associados; defender judicial ou extrajudicialmente os interesses do COSEMS-PB, podendo ainda promover ações coletivas para a defesa de interesses de seus independentemente de autorização específica em Assembleia Geral, bastando a autorização do COSEMS-PB; aferir, sempre que solicitado, a conformidade dos pareceres técnicos em relação ao enquadramento legal e infralegal dos atos jurídicos praticados pelo COSEMS-PB, tais como contratos, convênios e demais instrumentos congêneres, por meio de despachos ou, quando for o caso, da emissão de pareceres jurídicos; prestar assessoramento, sempre que demandado, às demais áreas do COSEMS-PB sobre assuntos de natureza jurídica; promover, no que lhe compete, a formulação, o intercâmbio e a divulgação de conhecimentos capazes de contribuir com o fortalecimento da gestão municipal de saúde; e elaborar informativo de legislação aplicável ao SUS.

Durante o ano de 2024, a Assessoria Jurídica do COSEMS — PB buscou aprimorar práticas que já vinham sendo desenvolvidas desde final de 2023, destacase como uma das ações de grande impacto: o inicio da atualização dos regulamentos do COSEMS — PB, participação ativa nos encaminhamentos junto ao Ministério Público da Paraíba em prol da saúde paraibana, elaboração dos documentos jurídicos para maior adequação das relações internas e externas do COSEMS — PB, continuidade do apoio aos municipios paraibanos por meio de orientações jurídicas, entre outros destagues. Vejamos:

Em janeiro, a Assessoria Jurídica apresentou aos Diretores e equipe COSEMS/PB uma análise do Formulário de Diagnóstico da Judicialização nos Municípios Paraibanos, decorrentes de resultados colhidos no ano de 2022. Como consequência dessa ação, mais para frente, no mês de maio de 2024, a Assessoria Jurídica do COSEMS/PB, em conjunto com a Assessoria Técnica do COSEMS/PB, e a Gerência Normativa da SES/PB se reuniram para discutir ações sobre a Judicialização da Saúde nos municípios paraibanos, em especial, encontrar soluções para a duplicações de cumprimento de decisões judiciais que ocorreram.

Em março de 2024, como um dos pontos principais, foi a elaboração, acompanhamento e participação enquanto membro julgador do processo referente ao Termo de Referência 0012/2024 que visava a escolha e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para hospedagem dos gestores municipais de saúde da Paraíba para o XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) a ser realizado em Porto Alegre – Rio Grande do Sul. Igualmente, a Assessora Jurídica realizou a validação dos Regulamentos referente a V Mostra "Paraíba Aqui Tem SUS" e "I Oficina Estadual do ImunizaSUS" desenvolvido pela Assessoria Técnica e Secretaria Executiva do COSEMS/PB.

No primeiro Quadrimestre de 2024, a Assessoria Jurídica ainda elaborou um novo Regulamento para compras de produtos e serviços ao COSEMS/PB, adequando- o as novas necessidades decorrentes do crescimento do COSEMS/PB, e que se encontra em vias de análise a aprovação pela Diretoria e Presidente do COSEMS/PB.

Ainda, a Assessoria Jurídica esteve presente atuando em processos junto a órgãos de controles e fiscalização como o Tribunal de Contas da União, auxiliando aos gestores municipais em respostas; Ministério Público da Paraíba, elaborando respostas a processos de conhecimentos encaminhados, em especial no tocante a gestão bipartide da oncologia na Paraíba, além de acompanhar a Secretaria Executivas nas atividades feitas pela Auditoria Externa do CONASEMS, tudo para garantir a transparência, integridade e conformidade do COSEMS/PB.

A Assessoria Jurídica ainda representou institucionalmente o COSEMS-PB, em reuniões, videoconferências, eventos e em grupos técnicos de trabalho, que tinham por objetivo a discussão de assuntos jurídicos e demais assuntos de interesse da entidade e de seus associados, cita-se a participação em reunião do Comitê de Gestão Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação de Acesso da Documentação Básica na Paraíba.

Por volta de Julho de 2024, a Assessoria Jurídica, em conjunto com a Presidência e Secretaria Executiva do COSEMS-PB, realizou reformulação nos contratos do COSEMS-PB com seus coolaboradores e prestadores de serviços, atualizando-os. Foi no mesmo mês, que o time da Assessoria Jurídica aumentou com a contratação de uma Consultoria Externa Jurídica, que, em conjunto, deu-se continuidade aos trâmites necessários para atualização dos códigos e regulamentos do COSEMS-PB, entre eles, o Regulamento de Compras e Aquisição de Bens e Serviços, Regulamento de Fundo de Caixa, e Regulamento de Passagens e pagamento de Diárias, todos em atualização.

O final do ano de 2024 foi marcado pela continuidade dos trabalhos que já estavam sendo desenvolvidos no decorrer do ano. Setembro foi marcado pelo desenvolvimento junto a Secretaria Executiva do COSEMS – PB, dos atos necessários para encerramento do TR 001/2024 – Hospedagem para participantes no XXXVIII Congresso do CONASEMS, cancelado devido ao Estado de calamidade pública ocorrida no estado do Rio Grande do Sul devido as grandes chuvas. Na mesma epoca, foi dado inicio de elaboração, publicação e divulgação do TR 002/2024, dando início aos processos necessários para realizar do VIII Seminário Gilson Carvaalho.

Pontua-se que foi no terceiro quadrimestre de 2024, especiamente em dezembro, que a Assessoria Jurídica concluiu sua particiapção na Pós — Graduação em Direito Sanitário incentivado pelo CONASEMS e desenvolvida pela Fundação Oswaldo Cruz (FioCruz).

# 3.4. Atividades do Projeto Rede CONASEMS-COSEMS para o Fortalecimento da Gestão Municipal do SUS

Ao lado de diversas ações que compõem o escopo de atividades do COSEMS-PB são oferecidas atividades e serviços onde um dos mais importantes é a atualização e qualificação dos gestores municipais sobre todos os assuntos que envolvem a gestão de saúde, bem como, o acompanhamento de projetos que agreguem valor e conhecimento para a saúde nos Municípios.

Ao longo do ano de 2024, a equipe técnica e os apoiadores do COSEMS-PB desenvolveram ações envolvendo os 223 municípios paraibanos com foco na qualificação das práticas de gestão dos secretários municipais de saúde, buscando orientar e aperfeiçoar a forma de se fazer gestão municipal, co foco nas ações de planejamento, supervisão, monitoramento e avaliação em saúde, fortalecendo a produção de conhecimento. Isso é oportunizado através das participações nas reuniões de CIR, CIB, Grupo Condutor de Redes, Assembleia Geral do COSEMS, Reuniões de Diretoria, Grupos de Trabalhos Bipartite, além de oficinas e seminários. Tais atividades promovem a qualificação dos gestores municipais de saúde, o

fortalecimento dos gestores para representação nos fóruns estaduais e nacionais e o fortalecimento do SUS nas regiões de saúde da Paraíba.

Uma ação em paralelo realizada, foi o monitoramento do sistema DIGISUS com orientações continuadas sobre o RAG 2023. Orientações aos municípios quanto aos instrumentos de gestão 2023 no sistema DIGISUS, realizando movimentos nos municípios resultando em uma maioria de instrumentos enviados para apreciação do conselho em tempo oportuno. Acompanhamento dos municípios que não conseguiram enviar o RAG 2023, apoiando-os para que avançassem no preenchimento do Sistema.

O alinhamento de ações e partilha de informações, bem como a continuidade do monitoramento do sistema DIGISUS com orientações para a elaboração de instrumentos de gestão que venham a oferecer subsídios para a prestação de contas dos municípios, vem sendo uma atividade prioritária e contínua. O planejamento em saúde é uma pauta sempre priorizada pelo COSEMS, observando os princípios do SUS e sua relevância para a qualificação da gestão municipal.

Ressaltamos constantemente aos gestores que, para a consolidação do SUS é fundamental que o planejamento seja concebido de acordo com as necessidades de saúde do território, de forma participativa, integrada e ascendente, a partir da Análise da Situação de Saúde, conforme estabelece o Artigo 96 da Portaria de Consolidação nº 1/2017.

Ao longo do ano de 2024 deu-se continuidade ao Projeto FortaleCIR onde seu principal objetivo é fortalecer oe spaço de governança dos gestores nas regiões de saúde. Nessa execução contínua observamos resultados que destacamos abaixo:

- Sensibilização dos gestores municipais de saúde e demais atores da CIR sobre a importância do processo de governança e regionalização;
- Identificação e categorização das demandas advindas dos gestores municipais, instituídas por meio de resoluções, notas técnicas, ofícios, ou outro meio de formalização do processo;
- Ampliação da participação dos gestores municipais nas agendas das CIRs;
- Implementação das Câmaras Técnicas nas regiões de saúde e com funcionamento efetivo;
- Planejamento Regional Integrado (PRI) ajustado e qualificado;
- Experiências municipais, regionais divulgadas em âmbito regional, estadual e nacional;
- Elaboração e divulgação de boletins informativos regionais.

Durante todo o ano de 2024, a coordenação do apoio desenvolveu estratégias para qualificar os apoiadores para execução de suas atividades junto aos gestores municípios, a exemplo de:

- Oferecer subsídios para o desenvolvimento de competências técnicas dos mesmos;
- Contribuição e acompanhando na elaboração do cronograma de atividades de campo, bem como supervisionando e dando suporte necessário a estas atividades;
- Comunicação constante com o Grupo Executivo do Projeto para atualização de fluxos e tomadas de decisões administrativas e ou pedagógicas relacionadas ao processo de formação;
- Comunicação constante com assessores do Projeto no CONASEMS para esclarecimento de dúvidas, atualizações e encaminhamentos;
- Participação em todas as agendas e eventos do COSEMS, a exemplo do Projeto FortaleCIR, Seminário Gilson Carvalho, Assembleias Ordinárias, reunião de Diretoria COSEMS e reuniões ordinárias da CIB;

- Orientação e apoio às Secretarias Municipais de Saúde e trabalhadores do SUS em formato inovador, com atividades on-line e conteúdos exclusivos;
- Orientação e acompanhamento junto aos apoiadores para o fortalecimento das ações junto aos gestores para o cumprimento das agendas da gestão municipal e interfederativa (Programação Anual de Saúde, Relatório de Gestão);
- Realização de vários momentos com os apoiadores para discussão e alinhamento de normativas publicadas e Notas Técnicas, escuta das problemáticas das regiões e planejamento das ações do apoio;
- Aproximação da Rede Colaborativa com equipe técnica e jurídica do COSEMS para alinhamento de orientações acerca das portarias publicadas;
- Organização do fluxo de informações, facilitando o entendimento das inúmeras normativas publicadas;
- Orientação aos apoiadores quanto ao fortalecimento e qualificação dos registros nos Sistemas de Informação em Saúde, com base nas recomendações do CONASEMS;
- Apoio às experiências exitosas municipais, contempladas pela Curadoria em Saúde, desenvolvida em parceria entre COSEMS e Fiocrus/IdeiaSUS;
- Demais atividades inerentes à coordenação do apoio.

Abaixo, seguem as principais atividades desenvolvidas pelos apoiadores:

- Participação nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB);
- Apoio e participação nas reuniões das 16 Comissões Intergestores Regionais (CIRs) e Câmaras Técnicas;
- Escuta ampliada para as questões da gestão;
- Apoio aos gestores na busca de solução conjunta na Região de Saúde para os problemas do cotidiano;
- Reconhecimento na região, de experiências de gestão e cooperação com as mesmas no sentido de potencializá-las, embasados pelas ferramentas aprendidas durante o processo de formação;
- Repasse de orientações com objetivo de apropriar os gestores acerca das Portarias, normas, projetos e financiamentos possíveis;
- Comunicação constante com a coordenação do apoio para organização do processo de trabalho, atualização de fluxos e tomadas de decisões administrativas e ou pedagógicas relacionadas ao processo de formação;
- Participação efetiva nas reuniões entre coordenação de apoio e apoiadores para escuta das problemáticas das regiões, troca de experiências e planejamento das ações do apoio;
- Momentos com as equipes técnica e jurídica do COSEMS para discussão de portarias, alinhamento de normativas publicadas, Notas Técnicas, esclarecimento de dúvidas técnicas, atualizações e encaminhamentos;
- Participação em todas as agendas e eventos do COSEMS, a exemplo do Projeto FortaleCIR, Seminário Gilson Carvalho, Assembleias Ordinárias do COSEMS;
- Mobilização, monitoramento e orientação aos gestores para o cumprimento das agendas da gestão municipal e interfederativa (Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório de Gestão, Pactuação Interfederativa);
- Orientações aos gestores quanto ao fortalecimento e qualificação dos registros nos Sistemas de Informação em Saúde, com base nas recomendações do CONASEMS; -Apoio às experiências exitosas municipais, contempladas pela Curadoria em Saúde, desenvolvida em parceria COSEMS e Fiocrus/IdeiaSUS;
- Aproximação dos apoiadores institucionais e regionais da SES;
- Participação em várias agendas disparadas pela SES;
- Construção dos Boletins Semanais Regionais COSEMS;
- Demais atividades inerentes ao apoio.

Como forma de potencializar o trabalho do apoio, foi utilizada a Educação Permanente, sendo a ferramenta essencial na rotina de trabalho, agindo como transformadora e qualificando o papel do apoio, uma vez em que a mesma, desde a sua base conceitual, está na premissa de promover mudanças institucionais, fortalecendo as ações de equipes, buscando transformar práticas técnicas e sociais, pressupondo sempre maior resolutividade.

Os incentivos aos movimentos de EP são observados nas articulações para que as reuniões de Câmara Técnica e CIR, nas Regiões de Saúde sejam realizadas mensalmente e que tragam discussões pertinentes à gestão e região, além do repasse de informações qualificada através de whatsapp e e-mails com mais frequência no intuito de manter os gestores sempre informados, na realização de oficinas com temáticas específicas, considerando as necessidades locais para a qualificação das ações a serem desenvolvidas nos municípios.

O trabalho da Rede foi de instigar os gestores para a realização de um planejamento local com estratégias viáveis no enfrentamento das fragilidades na região de saúde, desde a organização do processo de trabalho, priorizando a Atenção Primária em Saúde, sua integração com a vigilância em saúde, uma melhor estruturação da Assistência Farmacêutica para evitar desabastecimento de medicamentos básicos, instrumentos de gestão, sistemas de informação em saúde, levando aos gestores a importância do registro correto e a utilização para a tomada de decisão assertiva, entre outras estratégias no intuito de impulsionar a qualificação de ações desenvolvidas pela gestão municipal no fortalecimento das Regiões de Saúde.

A aproximação, o vínculo entre os apoiadores e os gestores é essencial, pois possibilita a oferta de respostas claras, objetivas, de acordo com o perfil de cada gestor e, frente às demandas que cada dia ficam mais ativas, esse forte vínculo favoreceu o alinhamento para o suporte adequado, oportunizando a ampliação da autonomia dos gestores, uma vez que eles são protagonistas do processo de fortalecimento regional, e a tomada de decisão assertiva pelo gestor é condição sinequanon para um SUS efetivo para a população e para que tudo ocorra em perfeita harmonia na assistência à saúde no território.



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES REDE CONASEMS/COSEMS — ESTRATÉGIA DOS APOIADORES

2023

### REDE CONASEMS/COSEMS – ESTRATÉGIA DOS APOIADORES PARAÍBA

A Paraíba localiza-se na região Nordeste do Brasil, possui uma população de 3.974.687

habitantes (2022) distribuídos em 223 municípios.

O Projeto Rede Colaborativa iniciou em 2017 que além da parceria do Conselho Nacional de Secretaria Municipais de Saúde – CONASEMS, Ministério da Saúde – MS, hoje, conta também com dois hospitais de excelência, o Hospital Alemão Oswaldo Cruz – HAOC e a Hospital Beneficência Portguesa – BP. E há pouco mais de um ano ampliou a rede de apoio do COSEMS-PB inserindo a mais uma apoiadora na III macroregião nesse processo de fortalecimento da gestão municipal de saúde, estruturando e sistematizando o trabalho existente. Assim, a nossa Rede Colaborativa de constitui-se por 01 coordenadora, 01 facilitadora e 07 apoiadores, distribuídos da seguinte forma:

Coordenadora: Luciana Torres Figueiredo  Facilitadora: Anna Katarina Galiza								
Macrorregião I Macro		II Macro						
				III Macro				
Apoiadores	Maria	Paloma	Rosilda	Pollyana	João Paulo	Yanna Medeiros	Christianne Urtig	
	Bernade	Santos	Souza	Damaceno	Resende			
	te Freire							
Regiões de	1 <sup>a</sup> e 14 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup> e 12 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup> , 15 <sup>a</sup> e 16 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup> e 11 <sup>a</sup>	7 <sup>a</sup> e 13 <sup>a</sup>	8 <sup>a</sup> , 9 <sup>a</sup> e 10 <sup>a</sup>	
Saúde								
Qd Munic.	25	39	29	41	31	24	34	

#### 3.6. Atividades da Assessoria de Comunicação, Publicidade e Propaganda

Em 2024, a Assessoria de Comunicação e Imprensa e a Agência Top Mídia foram responsáveis por desenvolver os serviços de gerenciamento de redes sociais, coberturas de atividades e ações (presenciais e remotas) realizadas pelo COSEMS-PB, produção de vídeos, produção de peças publicitárias, além do gerenciamento do web site (www.cosemspb.org), SUS nos municípios, o boletim semanal (enfatizando as principais matérias e notícias da semana), produção de matérias jornalísticas e assessoria de comunicação.

Ao longo do ano, a Assessoria de Comunicação e Imprensa e a Agência Top Mídia realizaram um trabalho efetivo com o objetivo de informar aos secretários municipais de Saúde da Paraíba através de materiais informativos publicados nas redes sociais do COSEMS-PB, realizando também a cobertura das oficinas e dos

eventos em tempo real. Estivemos presentes em eventos regional e nacional fazendo ampla divulgação da participação do COSEMS-PB e dos secretários, como também, enfatizamos as ações dos municípios em nossos canais oficiais: YouTube, Facebook e Instagram. No âmbito digital, realizamos várias de publicações e informativos acerca das campanhas de vacinação e notas com orientação técnica para contribuir com os secretários de Saúde e sua respectiva gestão.

Contudo, em 2024, conseguimos cobrir eventos presenciais, coletar imagens fotográficas, assessorar nas entrevistas, e consequentemente, produzir mais materiais audiovisuais. E assim, ampliar o relacionamento do COSEMS-PB com os veículos de comunicação.

Confira as ações a serem desenvolvidas em 2025:

- O SUS QUE ACONTECE NA PB Dar continuidade as divulgar as experiências exitosas dos municípios na aba;
- BATE-PAPO COSEMS-PB Continuação do podcast e/ou live com convidados para tratar de temas que possam contribuir com a atuação dos gestores;
- BOLETIM SEMANAL EM VÍDEO Continuação do Boletim Semanal do COSEMS-PB no formato de vídeo para publicar na sexta-feira com até cinco matérias;

RELAÇÃO COM A IMPRENSA - Por meio da Assessoria de Comunicação e Imprensa manter o bom relacionamento com a imprensa local para divulgação e entrevistas sobre ações e atuação do COSEMS-PB;

Contudo, manteremos as seguintes ações:

- \* DATAS SAZONAIS Publicar nas redes sociais do COSEMS-PB as datas comemorativas e de importância em nível municipal, estadual e federal e os aniversários de toda equipe e Diretoria do COSEMS-PB;
- \* ASSESSORAMENTO COSEMS-PB Assessorar o COSEMS-PB permanentemente nas demandas diárias com a alimentação do site institucional, além de assessorar a presidente ou representante em eventos.
- \* COBERTURA DE EVENTOS Continuar cobrindo através de fotos e vídeo as reuniões da CIB, Assembleia e os eventos de relevância do COSEMS-PB.
- \* REDE SOCIAIS Criar e gerenciar os conteúdos mantendo as redes sociais do COSEMS-PB atualizadas e em tempo real com conteúdos relacionados à saúde para contribuir com a gestão dos secretários da saúde;
- \* ENVIAR RELATÓRIO Enviar relatórios quadrimestrais da evolução das redes sociais, seguidores, engajamento e visualizações do site.

#### 3.7. Atividades do Suporte de Tecnologia da Informação (TI)

O Suporte Técnico de Informática (TI) do COSEMS-PB é um serviço que presta assistência intelectual (conhecimentos), tecnológica (manutenção: revisões, regulagens, calibrações, reparos/consertos, atualizações de software etc.) e orientações para manutenção de material (peças de reposição), com o fim de solucionar problemas técnicos, portanto relacionados a produtos tecnológicos tais como computadores e software e ainda, atualização, manutenção e layout do site institucional. De maneira geral, o foco do serviço é ajudar o COSEMS e sua equipe a desenvolver links, formulários e resolver problemas específicos, conforme as demandas da equipe, da Presidente ou Diretoria do conselho, além de corrigir problemas de infraestrutura, como a configuração de servidores e estações de

trabalho, definição de um plano de backup e recuperação de dados, configuração de rede e outros e, atender aos chamados dos usuários.

No primeiro quadrimestre do ano, as atividades foram voltadas para o planejamento, organização e aprimoramento de processos internos e externos. Em janeiro, iniciou-se o levantamento de despesas anuais com TIC, onde foram identificados os custos e datas de vencimento dos serviços contratados, resultando em um e-mail detalhado enviado ao setor financeiro. Paralelamente, foi desenvolvido um modelo de checklist para eventos, com o objetivo de aprimorar os processos de trabalho por meio de um documento de preenchimento compartilhado, que foi disponibilizado para a equipe COSEMS. Outra ação importante foi a confecção da avaliação da gestão 2023 e do planejamento para 2024, que coletou feedback dos gestores de saúde e estabeleceu perspectivas para o ano em curso.

O site institucional recebeu atenção constante, com atualizações regulares de conteúdo, como legislação e informações sobre grupos de trabalho, além da realização de backups semanais para garantir a segurança dos dados. O suporte aos usuários internos também foi uma prioridade, com a equipe prestando esclarecimentos sobre o uso de programas e aplicativos. Em fevereiro, destacou-se a cotação de equipamentos de TIC para suprir as necessidades da equipe, com a cotação apresentada ao setor financeiro.

Além disso, o formulário de solicitação de passagens, diárias e auxílios foi readequado para torná-lo mais amigável, sendo disponibilizado em formato PDF preenchível, com orientações repassadas à equipe. A confecção de listas de assinaturas para reuniões do Conselho Fiscal também foi realizada, garantindo o registro eficiente dos participantes. Em março, o suporte aos eventos nacionais do CONASEMS, como a 19ª Mostra Brasil e a 2ª Oficina Nacional do ImunizaSUS, envolveu a criação de páginas de apoio, configuração de e-mails específicos e hotsites para inscrições e emissão de certificados. A instalação de cinco computadores doados pelo TRT13 ampliou a capacidade de trabalho da equipe, e a infraestrutura lógica foi adaptada para conectar os novos equipamentos à rede local e à internet.

No segundo quadrimestre, as ações focaram na consolidação de processos e no suporte a eventos. Em abril, foram emitidos e enviados certificados para os participantes da V Mostra Paraíba, Aqui tem SUS e da I Oficina Estadual do IdeiaSUS, com os documentos editados e enviados por mala direta via e-mail. Também foi elaborado um formulário para o pacote de hospedagem do XXXVIII Congresso Nacional do CONASEMS, disponibilizado online para coleta de informações dos gestores de saúde. A administração do site e o suporte interno continuaram de forma consistente, com atualizações semanais e orientações à equipe. Em maio e junho, as atividades mantiveram o ritmo, com a confecção de listas de presença para reuniões do Conselho Fiscal, garantindo o registro eficiente dos participantes em reuniões remotas. O site institucional seguiu sendo atualizado regularmente, com a publicação de legislação e informações relevantes, e o suporte interno foi reforçado para garantir que todos os membros da equipe estivessem aptos a operar os sistemas utilizados.

No terceiro quadrimestre, as atividades foram direcionadas para a otimização de processos e o suporte a eventos estratégicos. Em julho, foi elaborado um formulário de registro de deslocamentos para otimizar a prestação de contas, e a limpeza de e-mails institucionais foi realizada, removendo mensagens antigas e ampliando o espaço disponível no Google Workspace.

Em setembro, o formulário de deslocamentos foi aprimorado, automatizando o envio de relatórios pré-preenchidos, o que agilizou o processo para a equipe. Outubro foi marcado pela elaboração de formulários de inscrição para o VIII Seminário Gilson Carvalho, facilitando a participação dos gestores e formulário de votação para a Medalha Gilson Carvalho. Essa atividade dinamizou a escolha do

premiado com a medalha Gilson Carvalho. Em novembro, a preparação da avaliação do VIII Seminário Gilson Carvalho envolveu a criação de um formulário específico para coletar feedback dos participantes. A administração do site e o suporte interno continuaram de forma ininterrupta, com atualizações semanais e orientações à equipe. Em dezembro, a emissão e envio de certificados para os participantes do VIII Seminário Gilson Carvalho foram realizados de forma automatizada, garantindo a entrega dos documentos por e-mail. O site institucional manteve-se atualizado, com publicações regulares de legislação e informações relevantes, e o suporte interno seguiu prestando auxílio aos membros da equipe.

Ao longo do ano, as atividades realizadas demonstraram um compromisso constante com a melhoria dos processos internos, o suporte aos usuários e a manutenção do site institucional, garantindo que todas as demandas fossem atendidas de forma eficiente e organizada. O foco em eventos estratégicos, como os seminários e mostras, também reforçou a importância do COSEMS-PB na promoção de ações relevantes para a saúde pública.

#### 4. EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira referente ao ano de 2024 foram realizadas de forma quadrimestral. Nesse relatório, consta a execução financeira anual, por meio de planilhas resumidas e complementares de prestação de contas dos recursos financeiros da contribuição de representação institucional do COSEMS-PB, conforme a Seção XV da Portaria de Consolidação nº 6/2017 que reproduz o conteúdo das Portarias nº 220, de 30 de janeiro de 2007 e nº 2.945/GM de 21 de dezembro de 2012 e considerando os recursos financeiros da assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Secretaria de Saúde do Município ou do Estado que por meio do Estatuto do CONASEMS se refere às contribuições de representação institucional dos municípios junto ao Conasems.

Essas planilhas são analisadas e assinadas pelas Presidente e Diretora Financeira/Tesoureira do COSEMS-PB, apresentadas, analisadas e aprovadas, juntamente com os documentos da prestação de contas de 2024 pelo Conselho Fiscal e, assim relatado o Parecer Favorável do Conselho Fiscal do COSEMS-PB aprovado na reunião realizada em 25 de fevereiro de 2025, na qual consta em Ata, com a presença dos membros do Conselho Fiscal, o Contador, Diretoria Financeira, a Secretária Executiva e o Assessor Jurídico do COSEMS-PB (acesso em https://cosemspb.org/transparencia/).

Segue anexo I a planilha com demonstrativo da execução financeira do ano de 2024.

Ainda, ressaltamos a Auditoria Externa realizada pela empresa MRP Auditoria Externa Auditores Independentes S/S de forma presencial em 02 momentos em 2024, sendo 01 em abril para análise da documentação contábil e controle interno referente a 2023 e outro em dezembro referente ao 1º semestre de 2024, analisando as demonstrações contábeis, balanço patrimonial e controles internos, conforme a Resolução CFC N. 1.409/2012, referentes ao ano de 2023 e 1º semestre de 2024 do COSEMS-PB, passaram por relevante aprimoramento. Houve um aprimoramento relevante em relação ao último ano mostrando o empenho de todos em seguir o padrão recomendado e já estabelecido dentro da entidade, o que caminha para um parecer da auditoria apenas de recomendações em continuar seguindo as práticas em busca de cada vez mais melhorar e aperfeiçoar a gestão e processos de e assim não sendo necessário apresentação de ressalvas dentro do relatório.

Essa avaliação comprova o compromisso da gestão do Conselho em fazer cumprir a missão, visão e valores do conselho dentro da ética, transparência e compromisso com os recursos públicos. Mais uma vez tivemos este resultado positivo

com parecer favorável a aprovação das contas, demonstrando que trabalhamos de forma correta e transparente.

#### 5. CONCLUSÃO

Com esse Relatório Anual de Gestão de 2024 do COSEMS-PB verifica-se a plena execução dos recursos da receita pelo Conasems, fruto das contribuições institucionais, em cumprimento a execução das ações políticas institucionais, atividades e serviços em prol de representar e defender os interesses loco-regionais de saúde das Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, apoiando e qualificando os gestores municipais de saúde da Paraíba, empoderando-os na condução das tomadas de decisão, promovendo proativamente, a articulação e a pactuação técnica e política em torno dos interesses municipais, com vistas à defesa dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, e assim. Fazendo jus a missão desse Conselho.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

#### Elaboração:

Ana Carolline Carvalho – Secretária Executiva

Amanda Pereira de Albuquerque - Assessoria Técnica
Ana Maria Fernandes da Silva - Assessoria Técnica
Anna Katarina L. P. Galiza - Assessoria Técnica e Facilitadora do Projeto Rede Colaborativa
Cícero Neves — ASCON Assessoria Contábil
Dáfia Vicente Izidoro — Secretária Administrativa
Kevin Ferreira Coutinho - Assessoria Jurídica
Luciana Torres Figueiredo - Assessoria Técnica
Nadicielle de Alcântara Bonifácio — Assessora de Comunicação e Imprensa
Sylvio Soares - Suporte de TI
Top Mídia Comunicação e Publicidade

ANEXO I - Planilha demonstrativo da execução financeira do ano de 2024 COSEMS-PB – acesso em <a href="https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1s9g6HMS3wOPQ97fcfCqbRpxCt7qoWjS">https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1s9g6HMS3wOPQ97fcfCqbRpxCt7qoWjS</a>